



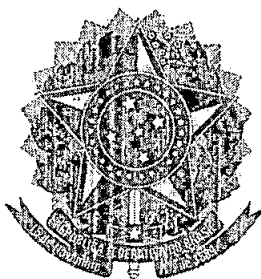
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.381.440/0001-25  
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa corrécional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 49.381.440/0001-25

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:53:11 do dia 23/09/2024, com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZDh9FBUAK3bcweW2KRgK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

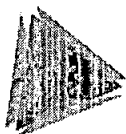
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.381.440/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F1.56FD.6943.9477 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

MAIS DE 500 ITENS ENCONTRADOS, FAVOR REFINAR PESQUISA



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2024 08:55:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **49.381.440/0001-25**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GERALDO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Pinhão, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/03/1955, Empresário, portador do RG n° 1.277.798-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF n° 214.037.839-34, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida n° 235, Centro, CEP 85.170-000 e **MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 16/04/1959, Empresária, portadora do RG n° 5.566.918-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF n° 033.773.359-78, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, 235, Centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 01, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob n° **49.381.440/0001-25**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211308793** em 30/01/2023 e alterado e consolidado conforme registro n° 20238405044 em 29/11/2023, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **GERALDO MARINESKI CALDAS**, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas as suas quotas ao Sócio ingressante **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG n° 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF n° 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta Cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 168, centro, CEP 85.170-000 e a Sócia **MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, que também possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, também retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas as suas quotas ao Sócio ingressante **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, já qualificado, ficando assim o Sócio ingressante com 110.000 (cento e dez mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando assim o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País.

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios **GERALDO MARINESKI CALDAS** e **MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, dão ao sócio ingressantes **GILBERTO MARINESKI CALDAS** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes a conhecerem a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
<b>Gilberto Marineski Caldas</b>	110.000	100,00	R\$110.000,00
<b>Total</b>	<b>110.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$110.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sociedade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO MARINESKI CALDAS** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas...

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONTINUAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA...** de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº .057.521.959-93, residente e domiciliado nesta Cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 168, centro, CEP 85.170-000, único sócio componente da empresa "**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 01, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº **49.381.440/0001-25**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211308793** em 30/01/2023 e alterado e consolidado conforme registro nº 20238405044 em 29/11/2023 resolvem assim, consolidar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da Empresa será na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 01, Centro, CEP 85.170-000.

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Gilberto Marineski Caldas	110.000	100,00	R\$110.000,00
<b>Total</b>	<b>110.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$110.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade terá o exercício das seguintes atividades: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de pneus, pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura; Serviços de alinhamento, balanceamento; manutenção, instalação e reparação de acessórios de veículos automotores; Serviços de capotaria em revestimentos e estofaria, borracharia, em veículos automotores; Carga e descarga; Serviços de tornearia, solda, usinagem; Retifica, recondicionamento e recuperação de motores em veículos automotores; Serviços de reboque e guincho de veículos; Transporte rodoviário de cargas e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos; Locação de veículos, maquinas e equipamentos; Transporte escolar e transporte rodoviários coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de guincho e reboque de veículos, auto socorro.

E exercerá as seguintes atividades:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 29.50-6-00 - Reconcondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;...

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONTINUAÇÃO CLÁUSULA QUARTA...** 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;  
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;  
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;  
45.20-0-08 - Serviços de capotaria;  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
52.12-5-00 - Carga e descarga;  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;  
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e  
49.24-8/00 - Transporte escolar.



**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 30 de janeiro de 2023. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO MARINESKI CALDAS** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base balanço especialmente levantado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Esta sociedade está regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Pinhão, 09 de maio de 2024.

Geraldo Marineski Caldas

Maria Lucia da Silva Caldas

Gilberto Marineski Caldas



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03377335978	MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
05752195993	GILBERTO MARINESKI CALDAS
21403783934	GERALDO MARINESKI CALDAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:25 SOB Nº 20243337221.  
PROTOCOLO: 243337221 DE 10/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406657842. CNPJ DA SEDE: 4938144000125.  
NIRE: 41211308793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.  
PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**2109038030**  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**GILBERTO MARINESKI CALDAS**

DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / INSC. ESTAD. PR: 9361158-6  
 CPF: 057.521.959-92 DATA NASCIM. (MIG): 24/04/1987

FLIAÇÃO:  
**GERALDO MARINESKI CALDAS**  
**MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**

REGISTRO: 03716654689 VALIDEZ: 24/07/2025 FIDELIDADE: 22/09/2005

DESTINAÇÃO:

LOCAL: PINHAO - PR DATA EMISSÃO: 30/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*  
**PARANA** 57656068646 PR918287153

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**2109038030**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.381.440/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA**

NÚMERO  
**01**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.170-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ARAUCÁRIA**

MUNICÍPIO  
**PINHAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**PHOPECASESERVICOS@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(42) 9917-9985/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**30/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 15:10:51 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.381.440/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças**  
**52.12-5-00 - Carga e descarga**  
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**  
**52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>85.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAUCÁRIA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHOPECASESERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9917-9985/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/05/2024** às **15:10:51** (data e hora de Brasília).



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90984444-48	<b>Inscrição CNPJ</b> 49.381.440/0001-25	<b>Início das Atividades</b> 01/2023
---	---	---

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 01 - ARAUCARIA - CEP 85170-000 FONE: (42) 99972-9660
Município de Instalação	PINHAO - PR, DESDE 01/2023 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS	
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.521.959-93	GILBERTO MARINESKI CALDAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/10/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90984444-48

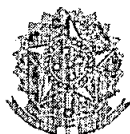
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
02/09/2024 13:48:02



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 49.381.440/0001-25  
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2025  
Código de Controle: 9414135DCBE311BF

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/09/2024  
Código de Controle: 2024083102116005674205

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/02/2025  
Código de Controle: 576680772024

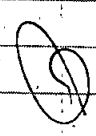


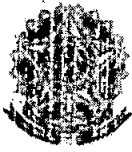
# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.381.440/0001-25  
Razão social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/09/2024	19/09/2024 a 18/10/2024	2024091919356005674205
31/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083102116005674205
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081206306005674200
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072421276005674299
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070506406005674246
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061505066005674290
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052707316005674225
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050805376005674269
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041809101015074904
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002561969542452
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031109022408413770
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120383632359000
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020221272978915719
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303331227998300
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503335282152080
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120621021413384211
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111709154344368404
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903401216048940
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101022113955872173
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092110012301339837
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090204021369964561
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421461564282607
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072608215768966807
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070607022814827966
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061505240453967625
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052705050663071930
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050804421730264361
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041905051164383709
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104502358904197
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031205312761266720
01/02/2023	01/02/2023 a 01/03/2023	2023020101010101010101





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **49.381.440/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:07 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **CA1D.82BB.6987.B570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033711988-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 49.381.440/0001-25  
Nome: **PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.381.440/0001-25

Certidão n°: 39121266/2024

Expedição: 04/06/2024, às 16:04:54

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.381.440/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.381.440/0001-25

Local da Sede: Pinhão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PINHÃO, 30 de julho de 2024

Aldiane Cristine Mendes  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACE.3012.20GGFIEI.21



CNPJ: 49.381.440/0001-25  
NIRE nº 41211308993 de 30/01/2023  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

<b>ATIVO</b>	<b>280.347,05</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>280.347,05</b>
DISPONIBILIDADE	81.723,44
CAIXAS	81.723,44
Caixa Geral	81.723,44
ESTOQUES	198.623,61
ESTOQUE DE MERCADORIAS	198.623,61
Mercadorias p/ revenda	198.623,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>280.347,05</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>280.347,05</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.331,49</b>
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.331,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.331,49
Simplex a recolher	2.331,49
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>278.015,56</b>
CAPITAL REALIZADO	110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00
Capital Social	110.000,00
RESERVAS	168.015,56
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	168.015,56
Lucros do Exercício	168.015,56
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>280.347,05</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 280.347,05 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

GERALDO MARINESKI CALDAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 214.037.839-34

NELSON JOSE CALDAS  
Contador  
CRC 052464/O

CNPJ: 49.381.440/0001-25  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	0,00
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	0,00
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	168.015,56
<b>Destinação do lucro</b>	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	168.015,56
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

GERALDO MARINESKI CALDAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 214.037.839-34

NELSON JOSE CALDAS  
Contador  
CRC 052464/O



CNPJ: 49.381.440/0001-25  
Consolidação: Empresa

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	Resultado Líquido do Período	168.015,56
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00

GERALDO MARINESKI CALDAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 214.037.839-34

NELSON JOSE CALDAS  
Contador  
CRC 052464/O

PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

PAGINA: 34  
Data: 31/12/2023  
Hora: 19:41:34  
Ano: 2023

---

Consolidação: Empresa

---

Estabelecimento: 01 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA - 49.381.440/0001-25  
Notas Explicativas Gerais

1. **Notas Explicativas Gerais**

Empresa optante pelo regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicáveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Empresa iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2023.

---

GERALDO MARINESKI CALDAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 214.037.839-34

---

NELSON JOSE CALDAS  
Contador  
CRC 052464/O

CNPJ: 49.381.440/0001-25  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GERALDO MARINESKI CALDAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 214.037.839-34

NELSON JOSE CALDAS  
Contador  
CRC 052464/O

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00038 (trinta e oito) PAGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 30/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA  
Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1  
Bairro: ARAUCARIA  
Cidade: PINHAO  
Estado: PR  
CEP: 85.170-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41211308993  
Data do Registro: 30/01/2023  
Inscrição Estadual: 90984444-48  
C.N.P.J./C.P.F.: 49.381.440/0001-25

PINHAO , 31 de Dezembro de 2023

GERALDO MARINESKI CALDAS  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 214.037.839-34

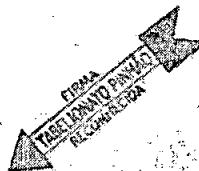
NELSON JOSE CALDAS  
Contador  
CPF: 744.998.669-87  
CRC: 052464/O UF: PR


ALDECO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CNPJ: 79.069.753/0001-03  
END: AVENIDA TRIFON HANYS N 01, PINHÃO PR.  
FONE: 04236771390 EMAIL: aluepsaposto@gmail.com

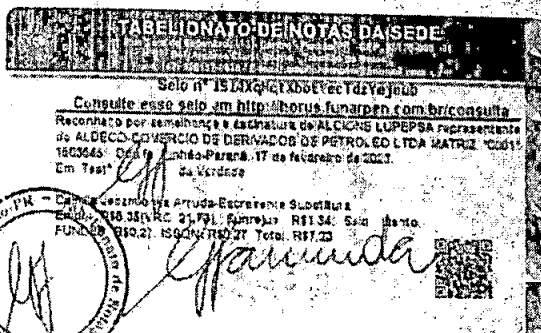
ATESTADO

A empresa Aldeco Comercio de Derivados do Petroleo Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 79.069.753/0001-03, Telefone: 04236771390 Bairro Araucária, Pinhão PR, na qualidade de seu sócio/gestor Alcione Lupepsa, responsável pela empresa, declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa Pinhão Peças e Serviços Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 49.381.440/0001-25, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, Pinhão Paraná, tem mão de obra especializada, presta serviços de mecânica e manutenção de veículos da linha leve, media, pesada, tratores, maquinas pesadas, injeção, funilaria, pintura, torno e solda, retifica e serviços de elétrica. Fornece peças, baterias, peças elétricas, componentes, materiais originais, genuínas e paralelas de linha leve, media, pesada e maquina pesada, tratores, equipamentos pesados, lubrificantes, óleos lubrificantes, injeção, de maneira satisfatória sempre que solicitado, com firmeza, qualidade e transparência.

Pinhão, 17 de Fevereiro de 2023.



  
Aldeco Comercio de Derivados de Petroleo Ltda  
Cnpj: 79.069.753/0001-03  
Alcione Lupepsa  
Rg nº 6.311.332-8  
Cpf nº 004.971.039-74





RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 -25 - I.E. nº 90984444 -48  
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária  
CEP 85.170-000, Pinhão - PR  
Fone (42) 998631965- e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

## DECLARAÇÃO

Ao Sr.  
Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 24/2024- PMB  
Processo administrativo nº \_\_\_/2024- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.381.440/0001-25, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, Bairro: Araucária, Pinhão-Pr, através de seu representante legal o Sr. Gilberto Marinesi Caldas, portador da Carteira de Identidade nº 9.361.158-6 SSP/PR e do CPF nº 057.521.959-93, infra-assinado, **DECLARA** que:

### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

3.1. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 -25 – I.E. nº 90984444 -48  
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária  
CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 998631965– e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

4.1. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pinhão, 20 de setembro de 2024.

Empresa registrada por PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25 -25 – I.E. nº 90984444 -48  
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária, CEP 85.170-000, Pinhão - PR  
**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: 49381440000125**  
000125

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.381.440/0001-25**  
Gilberto Marinesi Caldas – Responsável pela empresa  
CPF nº 057.521.959-93 – RG nº 9.361.158-6







RAZÃO SOCIAL: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 49.381.440/0001-25 -25 – I.E. nº 90984444 -48  
Rua Presidente Costa e Silva, nº 1, bairro Araucária  
CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 998631965– e-mail: phopecaseservicos@gmail.com

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or initials, located at the bottom right of the page.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.375.612/0001-21  
Razão Social: M BARACO SOUZA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA PARANA, 987 - CENTRO - 86.200-000 - Ibiporã / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/09/2024 10:15

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.375.612/0001-21 DUNS®: 897127587  
Razão Social: M BARACO SOUZA LTDA  
Nome Fantasia: S.O.S INJECÃO ELETRÔNICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2024	
Receita Municipal	Validade:	24/05/2024 (*)	

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)	
-----------	----------------	--

Emitido em: 17/09/2024 10:15

1 de 1

CPF: 590.XXX.XXX-97 Nome: MARCOS DE MORAES

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.375.612/0001-21 DUNS@: 897127587  
Razão Social: M BARACO SOUZA LTDA  
Nome Fantasia: S.O.S INJECAO ELETRONICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

• Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.375.612/0001-21 DUNS@: 897127587  
Razão Social: M BARACO SOUZA LTDA  
Nome Fantasia: S.O.S INJECAO ELETRONICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





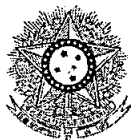
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.375.612/0001-21 DUNS@: 897127587  
Razão Social: M BARACO SOUZA LTDA  
Nome Fantasia: S.O.S INJECÃO ELETRÔNICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M BARACO SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.375.612/0001-21

Certidão n°: 51251350/2024

Expedição: 23/07/2024, às 16:16:20

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M BARACO SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.375.612/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL\* (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP-DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M BARACO SOUZA LTDA  
CNPJ: 01.375.612/0001-21  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 5 de julho de 2024



JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor

Documento assinado digitalmente



JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Data: 05/07/2024 12:31:12-0300  
verifique em <https://validar.itf.gov.br>

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TUPR: CACE.0208.29GGEHAFJ.21







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.375.612/0001-21 DUNS®: 897127587  
Razão Social: M BARACO SOUZA LTDA  
Nome Fantasia: S.O.S INJECAO ELETRONICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M BARACO SOUZA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.375.612/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:17:14 do dia 17/09/2024 , com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3Kba6zNKWY a6z2u5KMXB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

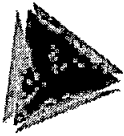
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2024 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.375.612/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.8195.A52C.0093 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01375612000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 10:19:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M BARACO SOUZA LTDA**  
CNPJ: **01.375.612/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
SOUZA & BARACO LTDA  
CNPJ: 01.375.612/0001-21  
NIRE 41209138924**

**CLEITON BARACO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Rua Ângelo Zanin, Nº 220, Jardim Bom Pastor, CEP 86.200-000, Estado do Paraná, **portador da Cédula de Identidade RG nº 92.459-1 MT/PR e inscrito no CPF sob o nº 034.320.489-47.**

**ERIK ANTONIO SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Rua Antônio Jabur, Nº 172, Jardim Bom Pastor, CEP 86.200-000, Estado do Paraná, **portador da Cédula de Identidade RG nº 6.121.568-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 843.951.689-49.**

Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **SOUZA & BARACO LTDA** com sede e foro na Avenida Paraná, Nº 987, Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob nº 01.375.612/0001-21**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41209138924** em sessão de **01/08/1996**, resolvem por este instrumento alterar o contrato social vigente de acordo com as cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIO** – Ingressa na sociedade o **Sr. MURILO BARACO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Rua Antônio Jabur, Nº 172, Jardim Bom Pastor, CEP 86.200-000, Estado do Paraná, **portador da Cédula de Identidade RG nº 13.599.603-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 124.029.839-06.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – Retira-se da sociedade o sócio **CLEITON BARACO**, já qualificado, que possui inteiramente integralizadas 18.000 (dezoito mil) quotas, de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), transferindo assim, neste ato, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso - venda, a totalidade de suas quotas no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) ao sócio ingressante **Sr. MURILO BARACO SOUZA** já qualificado anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – Retira-se da sociedade o sócio **ERIK ANTONIO SOUZA**, já qualificado, que possui inteiramente integralizadas 18.000 (dezoito mil) quotas, de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), transferindo assim, neste ato, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso - venda, a totalidade de suas quotas no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) ao sócio ingressante **Sr. MURILO BARACO SOUZA** já qualificado anteriormente.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**SOUZA & BARACO LTDA**  
**CNPJ: 01.375.612/0001-21**  
**NIRE 41209138924**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO** – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, possui o nome empresarial de **M BARACO SOUZA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida Paraná, Nº 987, Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.200-000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** – A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** – A sociedade teve início em 01/08/1996 e tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social na importância de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), dividido em **36.000** (Trinta e seis mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	Percentual (%)	Quotas	Valor
MURILO BARACO SOUZA	100	36.000	36.000,00
TOTAL	100	36.000	36.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único, **MURILO BARACO SOUZA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
SOUZA & BARACO LTDA  
CNPJ: 01.375.612/0001-21  
NIRE 41209138924**

apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE –**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO E FORMA DE ATUAÇÃO** - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006) exercendo suas atividades desenvolvidas fora do estabelecimento.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor.

Ibiporã, 24 de Outubro de 2023.

---

**CLEITON BARACO**

---

**ERIK ANTONIO SOUZA**

---

**MURILO BARACO SOUZA**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.599.603-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2012

NOME: MURILLO BARACO SOUZA


FILIAÇÃO: ERIK ANTONIO SOUZA  
CRISTANI BARACO SOUZA

NATURALIDADE: IBIPORÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/10/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE  
C.NASC=22995, LIVRO=33A, FOLHA=25

CURITIBA/PR

  
Newton Tadeu Rocha  
Diretor

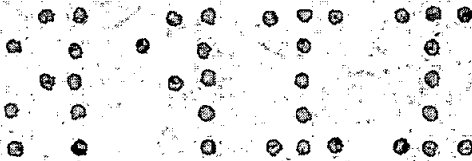
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREMIUNO PLASTIFICAR

VÁLIDA

5031200891



14.066.950-7



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF** 

**Número**  
**124.029.839-06**

**Nome**  
**MURILO BARAÇO SOUZA**

**Nascimento**  
**12/10/2004**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**2000.917B.E472.C696**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:22:29 do dia 28/09/2022 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.375.612/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M BARACO SOUZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S.O.S INJECAO ELETRONICA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>987</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOS.INJECAOEL.ETRONICA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3258-5716/ (43) 8441-4610</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  Data/Hora Host CELEPAR  
 a data da consulta 05/07/2024 - 08:14:18

<b>CNPJ:</b>	01.375.612/0001-21	<b>Inscrição Estadual:</b>	90321262-40
<b>Nome Empresarial:</b>	M BARACO SOUZA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV PARANA		
<b>Número:</b>	987	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	IBIPORA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.200-000	<b>Telefone:</b>	(43)3258-5716
<b>E-mail:</b>	SOS.INJCAOELETRONICA@HOTMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
<b>Início das Atividades:</b>	11/2004
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2004
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2004
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.375.612/0001-21  
**Razão Social:** M BARACO SOUZA LTDA  
**Endereço:** AV PARANA 987 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2024 a 24/09/2024

**Certificação Número:** 2024082621070613664386

Informação obtida em 10/09/2024 08:37:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M BARACO SOUZA LTDA**  
**CNPJ: 01.375.612/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:13:07 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **40F3.939E.4965.9621**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033930903-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.375.612/0001-21**  
Nome: **M BARACO SOUZA LTDA**

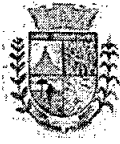
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 14588/2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **MURILO BARACO SOUZA**, CPF/CNPJ nº 124.029.839-06, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **M BARACO SOUZA LTDA**, CPF/CNPJ nº 01.375.612/0001-21, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Observação:**

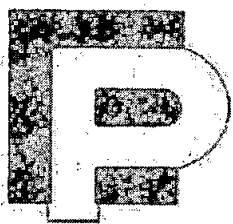
**CÓDIGO DE**

BC8BA41278211F69BB5199CE193CC0EC

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/10/2024**

**Ibiporã - PR, 10 de setembro de 2024**

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



**Organização Contábil Paraná Ltda.**  
Contabilidade & Consultoria  
e-mail: [contato@paranacon.com.br](mailto:contato@paranacon.com.br)  
Fone: (43) 3258-1184 / (43) 3258-4602  
Rua Vitoriano Valente, 853 – Centro  
CEP 86.200-000 Ibiporã – Paraná

A Empresa M Baraco Souza Ltda, portadora do CNPJ 01.375.612/0001-21, com sede na rua Avenida Paraná, nº 987, Centro, Ibiporã/Paraná, apresenta os seguintes índices de liquidez abaixo referente ao ano calendário 2023:

✓ LIQUIDEZ GERAL

LG =  $\frac{869.489,67}{332.262,07}$

LG = 2,62

Para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possui R\$ 2,62 de capacidade para honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

✓ LIQUIDEZ CORRENTE

LC =  $\frac{869.489,67}{332.262,07}$

LC = 2,62

Para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possui R\$ 2,62 de capacidade para quitar suas dívidas no curto prazo.

✓ SOLVÊNCIA GERAL

✓ SG =  $\frac{880.251,18}{332.262,07}$

SG = 2,65

Para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possui R\$ 2,65 de capacidade de honrar com suas dívidas totais.



Documento assinado digitalmente  
MURILO BARACÓ SOUZA  
Data: 01/03/2024 16:57:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Baraco Souza  
CPF 124.029.839-06  
Sócio Administrador

ROBERTO  
NOGUEIRA  
VENANCIO:0422  
7387949

Assinado de forma digital  
por ROBERTO NOGUEIRA  
VENANCIO:04227387949  
Dados: 2024.03.01  
16:58:45 -03'00'

Roberto Nogueira Venâncio  
CPF 843.951.689-49  
CRC 021280

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 379, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SOUZA & BARACO LTDA, município Ibiporã, CNPJ nº 01.375.612/0001-21, Número de Registro (NIRE) 41209138924.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/08/1996

Ato constitutivo: 41203548870

Ibiporã, 01/01/2022

---

SOUZA & BARACO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 01.375.612/0001-21

---

ROBERTO NOGUEIRA VENANCIO  
CONTADOR  
CRC/PR 021280/O-0

Empresa:  
CNPJ:

**SOUZA & BARACO LTDA**  
01.375.612/0001-21

Página 377 de 380  
Fó  
Número livro: 0018

---

ERIK ANTONIO SOUZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 843.951.689-49

---

ROBERTO NOGUEIRA VENANCIO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 021280/0-0  
CPF: 042.273.879-49



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 379, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SOUZA & BARACO LTDA.

Ibiporã, 31/12/2022

---

SOUZA & BARACO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 01.375.612/0001-21

---

ROBERTO NOGUEIRA VENANCIO  
CONTADOR  
CRC/PR 021280/O-0

Empresa:  
CNPJ:

**SOUZA & BARACO LTDA**  
01.375.612/0001-21

Página 377 de 380  
Fº  
Número livro: 0018

---

ERIK ANTONIO SOUZA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 843.951.689-49

---

ROBERTO NOGUEIRA VENANCIO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 021280/0-0  
CPF: 042.273.879-49

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 379, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SOUZA & BARACO LTDA.

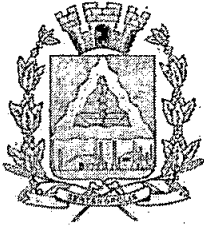
Ibiporã, 31/12/2022

---

SOUZA & BARACO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 01.375.612/0001-21

---

ROBERTO NOGUEIRA VENANCIO  
CONTADOR  
CRC/PR 021280/O-0



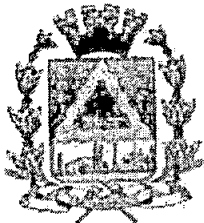
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **SOUZA & BARACO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.612/0001-21, com sede na Av. Paraná, Nº 987 – Centro, na cidade de Ibiporã-PR, é fornecedora de produtos e serviços para os veículos abaixo descritos, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, objeto do Pregão Eletrônico nº 063/2022 e Ata de Registro de Preços nº 048/2022, de 25/10/2022, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos e serviços entregues:

- Chevrolet, veículos leves: Óleo lubrificante;
- Fiat, veículos leves: Peças e óleo lubrificante;
- Ford – veículos médios a diesel: Peças e óleo lubrificante;
- Honda (motos) – Veículos leves: Serviços de manutenção elétrica e óleo lubrificante;
- Caminhões – Volkswagen – Veículos pesados: Óleo lubrificante;
- Caminhões – Dodge – Veículos pesados: Serviços de funilaria e pintura e óleo lubrificante;
- Caminhões – Ford – Veículos pesados: Óleo lubrificante;
- Caminhões – Mercedes Benz – Veículos pesados: Serviços de funilaria e pintura e óleo lubrificante;
- Caminhões – Iveco – Veículos pesados: Óleo lubrificante;
- Veículos pesados – Volare: Óleo lubrificante;
- Veículos pesados – Iveco: Óleo lubrificante;
- Veículos pesados – Mercedes Benz – Ônibus: Óleo lubrificante;
- Veículos pesados – Volkswagen – Ônibus: Óleo lubrificante;





**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERMUSA**


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOUZA & BARACO LTDA, localizada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.612/0001-21, prestou ao Município de Sertãozinho serviços de manutenção corretiva (mecânica e elétrica) de veículos utilitários movidos à diesel, veículos leves movidos à gasolina, com o fornecimento de peças genuínas ou originais e fornecimento de óleos lubrificantes.

Os serviços foram licitados através dos pregões eletrônicos nº 07/2022.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Sertãozinho, 15 de Agosto de 2023

  
Fabiana Trevisan Zulian  
Diretora do Dep. de Atenção  
Hospitalar do SERMUSA  
Decreto nº 251/2022  
CPF: 272.466.778-50

## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

Ao Sr. Pregoeiro.

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico - Registro  
de Preços nº 24/2024 - PMB

Pelo presente instrumento, a empresa M-BARACO SOUZA LTDA, CNPJ nº 01.375.612/0001-21, com sede na Av. Paraná, 987- Centro - Ibiporã, através de seu representante legal o Sr. Murilo Baraço Souza, portador da Carteira de Identidade nº 13.599.603-3 SSP/PR e do CPF nº 124.029.839-06, infra-assinado, **DECLARA** que:

#### **1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- 1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade; até o terceiro grau;
- 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### **2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

- 2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M Baraco Souza LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.375.612/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Murilo Baraco Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 13.599.603-03 e do CPF n.º 124.029.839-06, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º /2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da

Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Ibiporã, 12 de setembro de 2024.

M BARACO SOUZA  
LTDA:0137561200  
0121

Assinado de forma digital  
por M BARACO SOUZA  
LTDA:01375612000121  
Dados: 2024.09.13 11:06:24  
-03'00'

Murilo Baraco Souza



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M BARACO SOUZA LTDA NIRE : 41209138924 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2422590763	
NIRE (Sede) 41209138924	CNPJ 01.375.612/0001-21	Data de Ato Constitutivo 19/08/1996	Início de Atividade 01/08/1996
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 987, CENTRO - Iporã/PR - CEP 86200-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MURILO BARACO SOUZA	CPF/CNPJ 124.029.839-06	Participação no capital R\$ 36.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome MURILO BARACO SOUZA	CPF 124.029.839-06	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 26/10/2023	Número 20237456249	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2024, às 16:00:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJU5JKLH.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Faça Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARGOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## ANEXO XI

# DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS -LGPD

A empresa M. Baraco Souza LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.375.612/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Murilo Baraco Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 13.599.603-03 e do CPF n.º 124.029.839-06, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. Referentes a participações societárias;
  - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. Estado civil;
  - 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. Relações de parentesco;
  - 1.8. Número de telefone;
  - 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
1. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Ibiporã, 12 de setembro de 2024.

M BARACO SOUZA  
LTDA:0137561200  
0121

Assinado de forma digital por M  
BARACO SOUZA  
LTDA:01375612000121  
Dados: 2024.09.13 11:05:29  
-03'00"

Murilo Baraco Souza



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AZARIAS VIEIRA REZENDE, 525 - CENTRO - 86.360-000 - Bandeirantes / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 28/05/2024 17:04

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.706.629/0001-49 DUNS®: 90\*\*\*\*\*77  
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/05/2024 17:02

CPF: 634.XXX.XXX-06 Nome: MAURO SERRANO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.706.629/0001-49 DUNS®: 906922877  
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PÉCAS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024	Automática ✓
FGTS	Validade:	30/09/2024	Automática ✓
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/03/2025	Automática ✓

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2024	✓
Receita Municipal	Validade:	10/10/2024	✓

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025	✓
-----------	------------	---

Emitido em: 17/09/2024 14:52

1 de 1

CPF: 590.XXX.XXX-97 Nome: MARCOS DE MORAES

Ass: \_\_\_\_\_





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.706.629/0001-49 DUNS@: 906922877  
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
SERVIÇOS AUTONOMOS DE ÁGUA E ESGOTO	75.624.478/0001-91	15/07/2025
ROSA E ASSOLARI MECÂNICA LTDA	10.557.823/0001-76	28/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ	78.706.629/0001-49	16/07/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.706.629/0001-49 DUNS@: 906922877  
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.706.629/0001-49 DUNS®: 906922877  
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

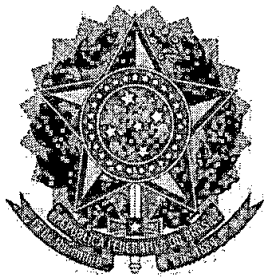
## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.706.629/0001-49 DUNS®: 906922877  
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **78.706.629/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:54:11 do dia 17/09/2024 , com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EDIRLHes2wyf8ojVI2SA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2024 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 78.706.629/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.C275.0394.5701 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78706629000149

2 Itens encontrados

## Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SANTA MARIANA	78.706.629/0001-49	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	12/05/2020	12/05/2022		Expirado
SANTA MARIANA	78.706.629/0001-49	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	12/05/2020	12/05/2022		Expirado



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 14:56:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**  
CNPJ: **78.706.629/0001-49**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO - À RUA FADAD JORGE NEDER Nº 125, QURINHOS ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SEC. SEC. PUB. DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO C. I. C. Nº 634.677.808/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 508, CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SEC. SEC. PUB. DO ESTADO DO PARANÁ E DO C. I. C. Nº Nº 157.661.018-72, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIREM UMA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS LEIS 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919 E Nº 4726 DE 13 DE JULHO DE 1965 E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICADAS À ESPÉCIE E PELAS DEMAIS CLÁUSULAS SEGUIN-  
TES:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE SERRANO & RODRIGUES LTDA., TENDO SUA SEDE E FORD NA COMARCA DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, SITO À AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INTERMINADO INICIANDO SUAS ATIVIDADES APARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1985.

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL INTEIRAMENTE SUBSCRITO E REALIZADO NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$5.000.000(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 5.000(CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE CR\$1.000(UM CRUZEIRO) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SÓCIOS:-

MAURO SERRANO, 2.500(DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR\$1.000(UM MIL CRUZEIRO) CADA UMA NUM TOTAL DE CR\$2.500.000(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

PLC. 03

SERÃO OS SÓCIOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRO-LABORE", QUANTIA MEN-  
SAL FIXADA EM COMUM ACÓRDO, ATÉ AO LIMITE DE DEDUÇÃO FISCAL, PRE-  
VISTA NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA À CON-  
TA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SÓCIO GE-  
RENTE DA SOCIEDADE O SÓCIO MAURO SERRANO, PARA O QUAL FICA DISPEN-  
SADO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL  
DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SER PROCEDIDO O BALANÇO GE-  
RAL DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PER-  
TINENTES A MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS -  
PROPORCIONALMENTE A SUAS QUOTAS DE CAPITAL, PODENDO OS LUCROS A -  
CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SEREM DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA  
SOCIEDADE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM JUN-  
TAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRÊS VIAS  
DE IGUAL FORMA E TEOR, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HER-  
DEIROS A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 02 DE JANEIRO DE 1966

*Mauro Serrano*  
MAURO SERRANO

*Antonio Durina Rodrigues*  
ANTONIO DURINA RODRIGUES

TESTEMUNHAS

*Nelio Gonçalves*  
NELIO GONÇALVES

*Maria P. Russo Vasco*  
MARIA P. RUSSO VASCO

SERRANO & RODRIGUES LTDA

*Mauro Serrano*  
MAURO SERRANO

TABELIONATO AGENOR  
Bel. AGENOR MENEGHEL  
Tabelião e Of. de Protestos  
BENEDITA VIEIRA  
Oficial Maior  
Bel. APARECIDO RIBEIRO RICHTER  
Escrivão Juramentado  
JOÃO ANTONIO SARTORI E  
ADEMAR RIBEIRO-RICHTER  
Empregados Juramentados  
BANDEIRANTES - PARANÁ

Reconheço por semelhança a firma *Serrano & Rodrigues*  
*Mauro Serrano, Antonio Durina Rodrigues, Nelio Gonçalves, Maria P. Russo Vasco*  
Vass.  
Bandeirantes, 02 de Janeiro de 1966  
Em Dist. 85

SERRANO & RODRIGUES LTDA

FLS. 02

CGC. Nº 78.705.629/0001-49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NÃO CO  
LIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E, POR ASSIM TEREM JUSTO E CONTRATADO, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESEN  
TE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL JUNTAMENTE COM DOAS TES  
TEMUNHAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELOS SÓCIOS NO VERSO DE SUAS FOLHAS,  
EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE OBRIGAM-SE FIELMENTE A CUMPRI  
LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 08 DE FEVEREIRO DE 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
MAURO SERRANO

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ORIANI RODRIGUES

TESTEMUNHAS

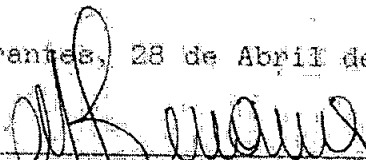
  
\_\_\_\_\_  
EDSON CESARIO PIRES

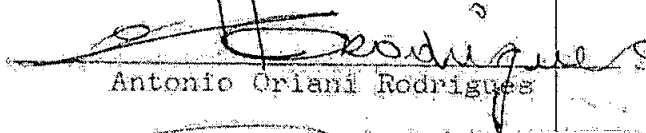
  
\_\_\_\_\_  
JOAO MENDES DA SILVA

SERRANO & RODRIGUES LTDA  
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

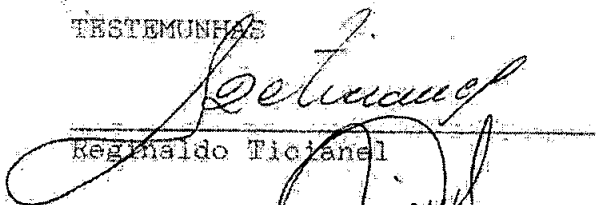
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam presente instrumento de alteração de contrato social juntamente duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios no verso de folhas, em três vias de igual teor e forma, que obrigam-se fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

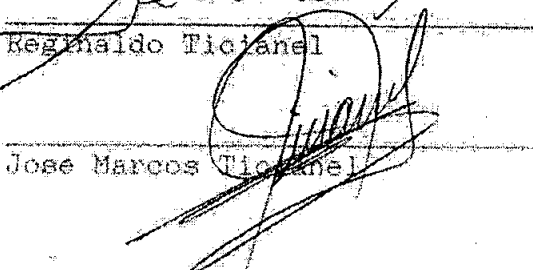
Bandeirantes, 28 de Abril de 1.993.

  
Mauro Serrano

  
Antonio Oriani Rodrigues

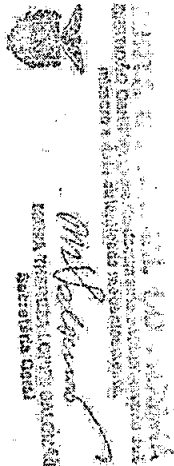
TESTEMUNHAS

  
Reginaldo Ticianel

  
Jose Marcos Ticianel

154859,2

01 JUN 1993

  
SERRANO & RODRIGUES LTDA  
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49  
Bandeirantes, SP

SERRANO & RODRIGUES LTDA  
 CGC/MF 78.706.629/0001-49  
 3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Paragrafo UNICO: - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: - Ingressa neste ato na sociedade LUCINEI SERRANO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha nº 606, portador da cédula identidade nº 7.173.130-8 e do CPF sob nº 019.452.229-64.

CLAUSULA QUARTA: - Retira-se da sociedade neste ato o sócio ANTONIO ORIANI RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, possuidor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cincoenta Reais) o qual transfere na sua totalidade ao sócio ingressante e ao sócio remanescente, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, da transferência de quotas ora efetuadas, declarando por este instrumento estar pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quer dos sócios ou da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: - O sócio ingressante declara estar ciente da situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA: - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios atuais:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
Mauro Serrano	13.500	R\$ 6.750,00
Lucinei Serrano	1.500	R\$ 750,00
	=====	=====
Total	15.000	R\$ 7.500,00

CLAUSULA SÉTIMA: - A razão da sociedade SERRANO & RODRIGUES LTDA, fica alterada para SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.



**SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME**  
**CNPJ 78.706.629/0001-49**  
**NIRE 41200617561**  
**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

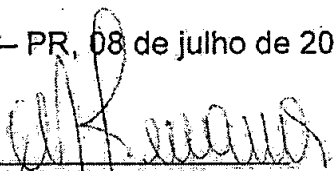
**LUCINEI SERRANO**, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos - SP, nascido em 23 de agosto de 1976, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraiso, CEP 86.360-000, neste município de Bandeirantes - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.130-8, emitida pela SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 019.452.229-64 e **MAURO SERRANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal bens, empresário, residente na cidade de Bandeirantes-Pr, na Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraiso, CEP 86360-000, portador da cédula de Identidade RG nº 11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME**, com sede a Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525, centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/01/1985, sob NIRE 41200617561 e 3ª e última alteração registrada em 24/07/1998 sob numero 982198477, RESOLVEM por este instrumento efetuar as alterações a seguir:

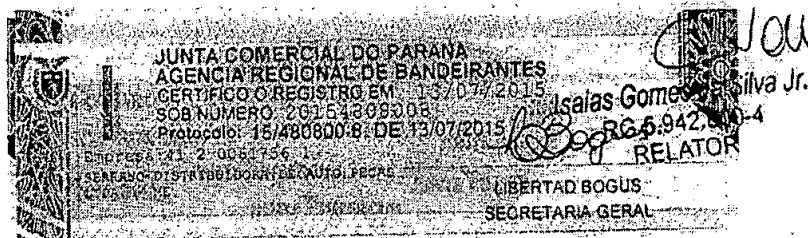
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social da empresa fica alterado para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como baterias, mangueiras, componentes hidráulicos, óleos lubrificantes e demais derivados do petróleo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

Bandeirantes - PR, 08 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCINEI SERRANO**

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO SERRANO**






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**634.677-808-06**


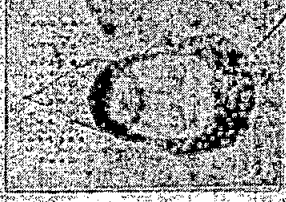
Nome  
**MAURO SERRANO**

Nascimento  
**25/05/1953**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO (INACAO) GEMMETON 04/01


831-8

MAURO SERRANO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



144829-108

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAURO SERRANO

25/05/1953

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAURO SERRANO

11.690.907

25/MAR/1953

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE  
**57A8.03D8.FCB6.EFE6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 16:10:20 do dia 07/11/2013 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
78.706.629/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/01/1985

NOME EMPRESARIAL  
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV AZARIAS VIEIRA REZENDE

NÚMERO  
525

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.360-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BANDEIRANTES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

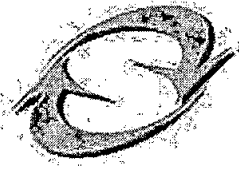

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2024 às 10:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		Cadastro atualizado até a data da consulta		Data/Hora Host <b>CELEPAR</b> 09/08/2024 - 10:43:20
<b>CNPJ:</b>	78.706.629/0001-49	<b>Inscrição Estadual:</b>	51801362-92	
<b>Nome Empresarial:</b>	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA			

<b>ENDEREÇO</b>				
<b>Logradouro:</b>	AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE			
<b>Número:</b>	525	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b>	CENTRO			
<b>Município:</b>	BANDEIRANTES	<b>UF:</b>	PR	
<b>CEP:</b>	86.360-000	<b>Telefone:</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO			

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
<b>Início das Atividades:</b>	02/1985
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 02/1985
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 02/1985
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.706.629/0001-49

**Razão**

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

**Social:**

**Endereço:** AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO /  
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090101180525005669

Informação obtida em 10/09/2024 13:51:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**  
**CNPJ: 78.706.629/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:05 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **D1ED.1F34.8905.D231**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034550730-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.706.629/0001-49**  
Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 78706629000149

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWFBKYRVO8YPVLM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 10 de Setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.706.629/0001-49  
Certidão nº: 37119746/2024  
Expedição: 27/05/2024, às 20:01:38  
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.706.629/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

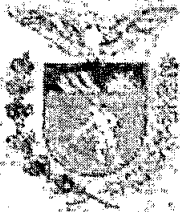
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR  
 -Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos  
 Silvio André de Souza - Distribuidor Judicial Designado  
 Av. Edelino Meneghel Rando, n.º 425 - Fone (0xx41) 3542-5954

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE  
 FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

N.º 1399/2024

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo; deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, especificamente quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro específico de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.706.629/0001-49, com sede na Avenida Azarias Vieira de Rezende n.º 525, Centro, nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná

Observações: 1)- certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR, existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA OU CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) dez dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (10-09-2024).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR  
 COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)

*Silvia André de Souza*  
 Titular Design. - Port. 14/2019

*Leandro André Mioto*  
 Funcionário Juramentado - Port. 17/2019

**LEANDRO ANDRÉ MIOTO**  
 Escrevente Juramentado  
 Port. 17/2019



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>227.763,38D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>181.834,99D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>59.104,30D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>59.104,30D</b>
CAIXA GERAL	59.104,30D
<b>ESTOQUE</b>	<b>122.730,69D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>122.730,69D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	122.730,69D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>45.928,39D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>45.928,39D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>45.592,05D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.644,77D
MOVEIS UTENX.CM.ESP.ART.3 L.8200/91.	4.333,83D
C.M.ESPECIAL ART.3 LEI 8200/91.	28.613,45D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>720,00D</b>
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	720,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>383,66C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	191,38C
(-) DEPRECIACÕES S/MÓVEIS UTENS. C. ESP. ART. 3	192,28C
<b>PASSIVO</b>	<b>229.379,38C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>88.128,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>668,54C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>668,54C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	668,54C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>5.542,88C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.809,62C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.730,94C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>733,26C</b>
INSS A RECOLHER	442,38C
FGTS A RECOLHER	290,88C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>81.917,09C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>81.917,09C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	80.617,09C
ALUGUÉL A PAGAR	1.300,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>141.250,87C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>7.500,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>7.500,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	7.500,00C
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>136,76C</b>
RESERVA CM. DO CAPITAL SOCIAL	136,76C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>31.500,00C</b>
RESERVA P/ AUMENTO CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
RESERVA LEGAL	1.500,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>102.114,11C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>102.114,11C</b>
LUCROS ACUMULADOS	102.114,11C



Empresa: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
C.N.P.J.: 78.706.629/0001-49

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 09/11/2023  
Hora: 09:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	341.947,56	
SERVIÇOS PRESTADOS	93.432,78	<u>435.380,34</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(24.869,39)	<u>(24.869,39)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
		<u>410.510,95</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(280.000,00)	<u>(280.000,00)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>130.510,95</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.876,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
13° SALÁRIO	(2.424,00)	
FÉRIAS	(3.232,00)	
FGTS	(2.553,27)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(15.600,00)	
MULTAS DE MORA	(40,75)	
SERVICOS PRESTADOS DO ESCRITORIO - ALTERACOES E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(720,00)	
	(8.640,00)	<u>(75.630,02)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
		<u>54.880,93</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
RECEITA COM BONIFICACAO	60,00	<u>60,00</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		
		<u>54.940,93</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>54.940,93</u>

REGINALDO  
TICIANEL:2358322  
3934

Assinado de forma digital por  
REGINALDO  
TICIANEL:23583223934  
Dados: 2023.11.09 09:46:43  
-03'00'

MAURO SERRANO  
CPF: 634.677.808-06

REGINALDO TICIANEL-e.CPF  
Reg. no CRC - PR sob o No. 023939/00  
CPF: 235.832.239-34

Empresa: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.  
 C.N.P.J. 17.706.679/0001-49

Folha: 0009  
 Número Livro: 0001  
 Exercício: 6/2012  
 Data: 10/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	318.454,00	
SERVÍCIO PRESTADO	121.039,74	439.493,74
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
ICMS SIMPLES NACIONAL	137.329,96	302.163,78
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		137.329,96
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(233.039,90)	4.290,06
<b>LUCRO BRUTO</b>		133.039,96
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E AJUSTADOS	120.335,16	
PRO-LABORE	125.768,09	
13º SALÁRIO	(2.640,00)	
FÉRIAS	(6.992,00)	
FGTS	(2.977,84)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	120.400,00	
SERVÍCIOS PRESTADOS DO ESCRITÓRIO - ALUGUELOS E	170,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	14.642,00	374.825,05
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		130.214,91
<b>RESULTADO ANTES DO IR &amp; CSL</b>		130.214,91
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		130.214,91

MAURO SERRANO  
 CPF: 034.477.408-06

REGINALDO  
 TICIANEL: 235832  
 3934

Assinado de forma digital por  
 REGINALDO  
 TICIANEL: 235832  
 Data: 2012.07.03 10:42:01  
 -0100

REGINALDO TICIANEL - CPF  
 Reg. no CRC - PA 200 - Nº 023939/00  
 CPF: 435.822.239-34



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Associado ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Público do Paraná - CISPAR

CNPJ 75.624.478/0001-91

**Atestado de capacidade técnica**

Atestamos que a empresa: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Av Azarias Vieira de Rezende, n: 525, Bandeirantes Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 78.706.629/0001-49, Inscrição Estadual: 518.01362-92, é nosso fornecedor de peças e acessórios automotivos, elétricas, filtros, lubrificantes, pneus, baterias, mangueiras hidráulicas, e serviços de mecânica de manutenção preventiva e corretiva em geral, linhas leves, média, pesada, máquinas e agrícolas.

Cumprindo fielmente suas obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Declaramos ainda, que os serviços relativos ao contrato em questão vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidades com padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos fornecimentos das mercadorias até a presente data.

BANDEIRANTES PR, 15 DE JULHO DE 2024

JOÃO GUIM (DIRETOR)  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

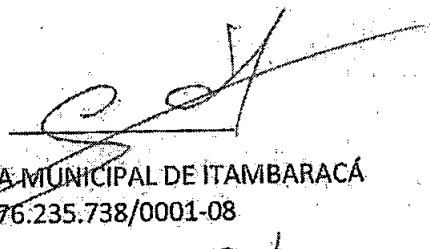
Estado do Paraná

Atestado de capacidade técnica

Atestamos que a empresa: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende, n: 525, Bandeirantes Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 78.706.629/0001-49, Inscrição Estadual: 518.01362-92, é nosso fornecedor de peças e acessórios automotivos, elétricas, filtros, lubrificantes, pneus, baterias, mangueiras hidráulicas, e serviços de mecânica de manutenção preventiva e corretiva em geral, linhas leves, média, pesada, máquinas e agrícolas.

Cumprindo fielmente suas obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Declaramos ainda, que os serviços relativos ao contrato em questão vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidades com padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos fornecimentos das mercadorias até a presente data.

BANDEIRANTES PR, 16 DE JULHO DE 2024

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
76.235.738/0001-08

Daniel Luiz da Silva  
Gestor Comp. Inf.  
Portaria 133/2024



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Atestado de capacidade técnica

Atestamos que a empresa: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO-PEÇAS LTDA, com sede na Av Azarias Vieira de Rezende, n: 525, Bandeirantes Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 78.706.629/0001-49, Inscrição Estadual: 518.01362-92, é nosso fornecedor de peças e acessórios automotivos, elétricas, filtros, lubrificantes, pneus, baterias, mangueiras hidráulicas, e serviços de mecânica de manutenção preventiva e corretiva em geral, linhas leves, média, pesada, máquinas e agrícolas.

Cumprindo fielmente suas obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Declaramos ainda, que os serviços relativos ao contrato em questão vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidades com padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos fornecimentos das mercadorias até a presente data.

BANDEIRANTES PR, 16 DE JULHO DE 2024

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
76.235.738/0001-08

David Luiz da Silva  
Gestor Comp. nos  
Poutania 133/2024



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Associado ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Público do Paraná - CISPAR

CNPJ 75.624.478/0001-91

**Atestado de capacidade técnica**

Atestamos que a empresa: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Av Azarias Vieira de Rezende, n: 525, Bandeirantes Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 78.706.629/0001-49, Inscrição Estadual: 518.01362-92, é nosso fornecedor de peças e acessórios automotivos, elétricas, filtros, lubrificantes, pneus, baterias, mangueiras hidráulicas, e serviços de mecânica de manutenção preventiva e corretiva em geral, linhas leves, média, pesada, máquinas e agrícolas.

Cumprindo fielmente suas obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Declaramos ainda, que os serviços relativos ao contrato em questão vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidades com padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos fornecimentos das mercadorias até a presente data.

BANDEIRANTES PR, 15 DE JULHO DE 2024

JOÃO GUIM (DIRETOR)  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

(timbre ou identificação do licitante)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº \_\_/202\_ - PMB

Processo administrativo nº 24/2024- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **78.706.629/0001-49**, com sede na **AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, BANDEIRANTES-PR**, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **MAURO SERRANO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.690.907SSP/SP** e do CPF nº **634.677.808-06**, infra-assinado, **DECLARA** que:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- 1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

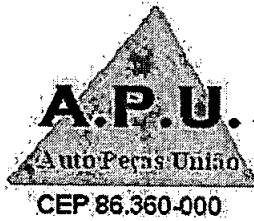
#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

- 2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

- 3.1. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se...





**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende n°525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS ✓

- 4.1. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

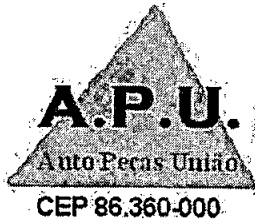
Bandeirantes, 13 de setembro de 2024.

SERRANO DISTRIBUIDORA  
DE AUTO PECAS  
LTDA:78706629000149

Assinado de forma digital por SERRANO DISTRIBUIDORA  
DE AUTO PECAS LTDA:78706629000149  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=44176499000166, o=AC  
SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=SERRANO  
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA:78706629000149  
Dados: 2024.09.13 10:14:55 -03'00'

**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda**  
**CNPJ : 78.706.629/0001-49**  
**Mauro Serrano**  
**RG: n°11.690.907 SSP -PR / CPF n° 634.677.808-06**



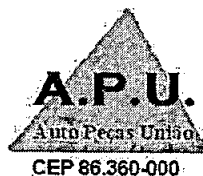


Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 519-01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende, n°525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR



**A.P.U.**  
Auto Peças União  
CEP 86.360-000

**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01392-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ n.º **78.706.629/0001-49**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **MAURO SERRANO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **11.690.907** e do CPF n.º **634.677.808-06**, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º **/2024**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

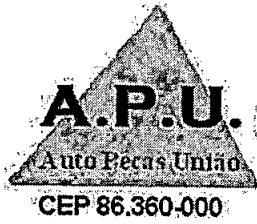
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Bandeirantes – PR , 13 de Setembro de 2024.

SERRANO DISTRIBUIDORA  
DE AUTO PECAS  
LTDA:78706629000149

Assinado de forma digital por SERRANO DISTRIBUIDORA DE  
AUTO PECAS LTDA:78706629000149  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC  
SyngularID Multiplo, o=ICP-Brasil, cn=SERRANO  
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA:78706629000149  
Dados: 2024.09.13 10:16:11 -0300

**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda**  
**CNPJ : 78.706.629/0001-49**  
**Mauro Serrano**  
**RG: nº11.690.907 SSP –PR / CPF nº 634.677.808-06**



Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

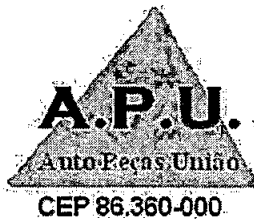
Nome Empresarial: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - ME NIRE : 41200617561 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422502050		
NIRE (Sede) 41200617561		CNPJ 78.706.629/0001-49		Data de Ato Constitutivo 29/01/1985	Início de Atividade 02/01/1985
Endereço Completo Avenida AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, Nº 525, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, BEM COMO BATERIAS, MANGUEIRAS, COMPONENTES HIDRÁULICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO.					
Capital Social R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAURO SERRANO	634.677.808-06	R\$ 6.750,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCINEI SERRANO	019.452.229-64	R\$ 750,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAURO SERRANO		CPF 634.677.808-06		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 13/07/2015	Número 20154808008	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2024, às 13:28:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QCUVAR16**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR.

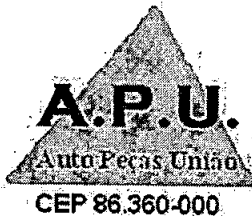
## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A empresa **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ n.º **78.706.629/0001-49**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **MAURO SERRANO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **11.690.907** e do CPF n.º **634.677.808-06**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. Aquelas inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. Referentes a participações societárias;
  - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. Estado civil;
  - 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. Relações de parentesco;
  - 1.8. Número de telefone;
  - 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
1. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.



**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº 525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

Bandeirantes – PR , 13 de Setembro de 2024.

SERRANO DISTRIBUIDORA  
DE AUTO PECAS  
LTDA:78706629000149

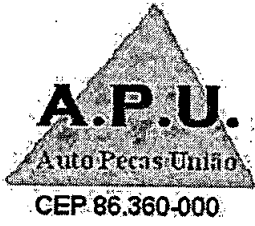
Assinado de forma digital por SERRANO  
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS  
LTDA:78706629000149  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC  
SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=SERRANO  
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS  
LTDA:78706629000149  
Dados: 2024.09.13 10:17:00 -03'00'

**Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda**

**CNPJ : 78.706.629/0001-49**

**Mauro Serrano**

**RG: nº11.690.907 SSP -PR / CPF nº 634.677.808-06**



Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende nº525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 332 - APT 8 - CENTRO HISTORIC - 90.010-370 - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/09/2024 15:39

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Nome Fantasia: TMCAR AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:  Consta  
Impedimento de Licitar:  Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas:  Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público":  Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2024
Receita Municipal	Validade:	09/10/2024

Emitido em: 17/09/2024 15:40

CPF: 590.XXX.XXX-97 Nome: MARCOS DE MORAES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Nome Fantasia: TMCAR AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

● Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Nome Fantasia: TMCAR AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 03/06/2024  
Data Aplicação: 03/06/2024  
Número do Processo: 64029000524202441 Número do Contrato: 2023NE555  
Descrição/Justificativa: Por inexecução parcial do contrato sem prejuízos sigficativos para Administração.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Nome Fantasia: TMCAR AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Nome Fantasia: TMCAR AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2024 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.092.287/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A8.DECD.E10A.9117 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2024 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.092.287/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.CC81.1D67.4273 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**

CPF/CNPJ: **51.092.287/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:37 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z32P100924090437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 09:05:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**  
CNPJ: **51.092.287/0001-68**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 15:37:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**  
CNPJ: **51.092.287/0001-68**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TMCAR AUTO CENTER LTDA

CPF/CNPJ: 51.092.287/0001-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

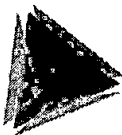
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:36:35 do dia 17/09/2024, com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AZEWNk4Mn5DvmipOeIz0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

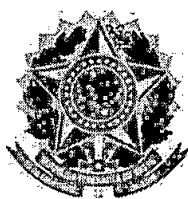


**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51092287000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **002.157.947-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

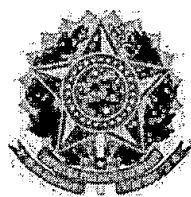
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:28 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LKXX100924091928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA**

CPF: **002.157.947-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:41 do dia 10/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VF8Y100924092041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TMCAR AUTO CENTER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2300211194

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTO ALEGRE

Local

14 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

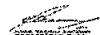
\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210029299 em 19/06/2023 da Empresa TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51092287000168 e protocolo 231903847 - 19/06/2023. Autenticação: DD74D9E5C3909F37227FB5FD8962FE48F18CB3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.384-7 e o código de segurança s5pN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## CONTRATO SOCIAL DE TMCAR AUTO CENTER LTDA

**SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 02/12/1967, profissão: empresaria, nº do CPF: 002.157.947-45, identidade: 081574444, órgão expedidor: detran-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO CAMPOS NETO, número 305, bairro CAMPO GRANDE, CASA: 2; município RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 23.090-630.

**LOURDES DE RAMOS**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 04/01/1960, profissão: empresaria, nº do CPF: 375.211.360-04, identidade: 8278054, órgão expedidor: ssp-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RECIFE, número 54, bairro CENTRO, APT: 802; município TUBARAO - SC, CEP: 88.701-420.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TMCAR AUTO CENTER LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Espirito Santo, número 332, bairro Centro Historic, APT: 8;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.010-370.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS, FUNILARIA, PINTURA, SERVICOS ELETRICOS, ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICACAO, POLIMENTOS, BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA	5.000	R\$ 5.000,00
LOURDES DE RAMOS	5.000	R\$ 5.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43210029299 em 19/06/2023 da Empresa TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51092287000168 e protocolo 231903847 - 19/06/2023. Autenticação: DD74D9E5C3909F37227FB5FD8962FE48F18CB3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.384-7 e o código de segurança s5pN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/8



**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**porto alegre, 14 de junho de 2023.**

---

**LOURDES DE RAMOS: Sócio/Administrador**

---

**SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA: Sócio/Administrador**







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/190.384-7, em 19/06/2023 da empresa: TMCAR AUTO CENTER LTDA, de NIRE 4321002929-9, foi deferido digitalmente sob o número 43210029299, em 19/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.211.360-04	LOURDES DE RAMOS	18/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
002.157.947-45	SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

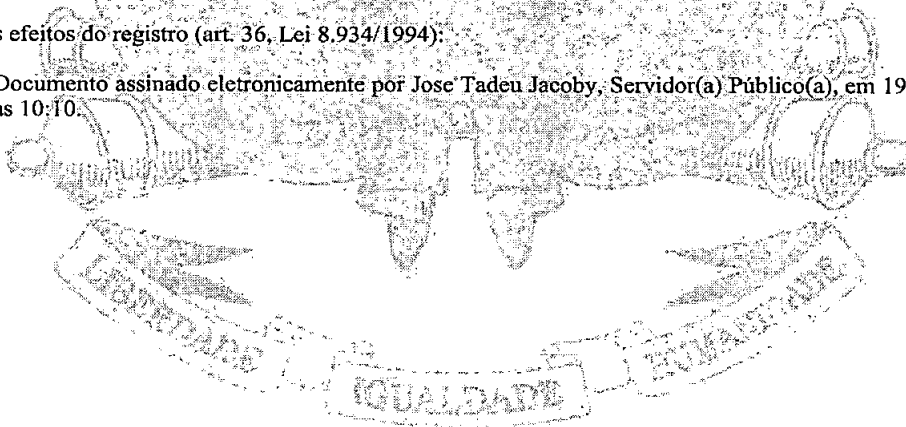
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.211.360-04	LOURDES DE RAMOS	18/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
002.157.947-45	SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2023, às 10:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/190.384-7.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.092.287/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TMCAR AUTO CENTER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TMCAR AUTO CENTER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 332	COMPLEMENTO APT 8
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 90.010-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORIC	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TMCAR.CIA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9891-9026/ (51) 3377-8544
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 00:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação na data: 15/04/2024 ✓

Identificação

**CAD ICMS** 096/3969315  
**CNPJ** 51.092.287/0001-68  
**Razão Social** TMCAR AUTO CENTER LTDA  
**Nome Fantasia** TMCAR AUTO CENTER

Endereço

**Logradouro** RUA ESPIRITO SANTO  
**Número** 332 **Complemento** APT: 8;  
**Bairro/Distrito** CENTRO HISTÓRICO  
**Município** PORTO ALEGRE **U.F.** RS  
**CEP** 90010-370

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES  
**CNAE Fiscal** 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
**CNAE Fiscal** 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
**Data Abertura** 12/07/2023  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

725.513.2.1

CNPJ

51.092.287/0001-68

Data de Constituição

19/06/2023

Data de Inscrição

20/06/2023

Nome do Contribuinte

TMCAR AUTO CENTER LTDA

Atividade Principal de Serviço

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (INCLUSIVE

Atividades Secundárias de Serviço

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (INCLUSIVE

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Espírito Santo, 332 - AP/SL 8

Bairro

Centro Historic

Cep

90010-370

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

21/06/2023

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.092.287/0001-68  
**Razão Social:** TMCAR AUTO CENTER LTDA  
**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090621426089819260

Informação obtida em 10/09/2024 09:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Razão Social: TMCAR AUTO CENTER LTDA ✓  
Nome Fantasia: TMCAR AUTO CENTER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2025 ✓  
Código de Controle: 311B2AB884332966

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2024 ✓  
Código de Controle: 2024090621426089819260

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/03/2025 ✓  
Código de Controle: 621021232024

CONSULTA SICAF



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**  
CNPJ: **51.092.287/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:38 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **311B.2AB8.8433.2966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**

CNPJ base: **51.092.287/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30397703**  
Autenticação: **40712134**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 09/12/2024

Nome: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**

CNPJ: 51.092.287/0001-68

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de setembro de 2024.*

Certidão emitida em 10/09/2024 às 09:08:14, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 51.092.287/0001-68** e o código de autenticidade **B9EDA7410A15**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TMCAR AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Certidão n°: 62079380/2024  
Expedição: 10/09/2024, às 09:01:33  
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TMCAR AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.092.287/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TMCAR AUTO CENTER LTDA**, CNPJ 51092287000168, Endereço - R ESPIRITO SANTO, N.332, APTO 8, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS..

31 de julho de 2024, às 13:28:57

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **637245f6098f41224d6db15b4a5873da**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Empresa: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
C.N.P.J.: 51.092.287/0001-68  
Insc. Junta Comercial: 43210029299 Data: 21/06/2023  
Balço encerrado em: 27/06/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
7000	1	<b>ATIVO</b>	
7100	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	10.000,00D
7110	1.1.10	<b>DISPONIBILIDADES</b>	10.000,00D
4	1.1.10.1	Caixa	10.000,00D
5	1.1.10.100.1	Caixa	10.000,00D
8000	2	<b>PASSIVO</b>	
159	2	<b>Passivo</b>	0,00
8300	2.3	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	10.000,00C
256	2.3	Patrimônio Líquido	0,00
8310	2.3.10	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	10.000,00C
257	2.3.10	Capital Social	0,00
1049	2.3.10.100.1	Capital Social	10.000,00C

SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: . . - 002.157.947-45

Assinado de forma digital por  
WILLIAM LEMOS  
ISERHARDT:83724850034  
4850034  
Dados: 2023.06.27 17:05:30  
-03'00'

WILLIAM LEMOS ISERHARDT  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08173205  
CPF: 837.248.500-34

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** TMCAR AUTO CENTER LTDA  
**Período da Escrituração:** 19/06/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 51.092.287/0001-68  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 0,00	R\$ 36.256,95
<b>Ativo Circulante</b>		R\$ 0,00	R\$ 36.256,95
Disponível		R\$ 0,00	R\$ 31.611,78
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 8.772,88
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 8.772,88
Bancos - Conta Corrente		R\$ 0,00	R\$ 22.838,90
Itaú C/C 99109-3		R\$ 0,00	R\$ 22.838,90
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 4.645,17
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 4.645,17
6 batalhao de comunicacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 4.645,17
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias e Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Passivo</b>		R\$ 0,00	R\$ 36.256,95
<b>Passivo Circulante</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.681,47
Obrigações de Funcionamento		R\$ 0,00	R\$ 992,00
Salários e Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ 992,00
1 - SIENA COM. PNEUS PECAS E ACES. VEIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUA SPACE NAUTICA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARICELIO FIGUEIRA LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATENAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 992,00
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRO DE GARAGEM COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRETÃO AUTOPECAS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EE9 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS TOMITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS@CURITIBA COM DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIAL LOJA - CASA DAS CORREIAS E BORRACHAS DIVINOPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fronteira Nautica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERVAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINITY PERFORMANCE PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ingrid da Silva Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO PENZ COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOMFORTA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKFER TEMPRACAR COMERCIO DE FERRAMENTAS E PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGSUL COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADAO DA INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO MOTORS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFL ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ML AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTHEN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADIL PECAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO ALMEIDA CELESTINO NETO EPP 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRETI PORTO ALEGRE- COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL N SOARES VER AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RC NEW AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON CHIARELLI E POLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPM F. COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: TMCAR AUTO CENTER LTDA

Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.092.287/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sbrissa - Pecas e Servicos Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGA PREGAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simone Gomes Filgueiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP. REPOSICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMCAR AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V8 PARTS EUA COMERCIO DE ELETRONICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA SANTAROSA MILANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Velamar Com. de Prod. Nauticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGORE SERVS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR LUIZ KLOSTER E RHAONY ISAAC KLOSTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 689,47
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 689,47
Simple Nacional a Pagar CP		R\$ 0,00	R\$ 689,47
Passivo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 7.507,44
Obrigações de Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 7.507,44
Empréstimos de Sócios LP		R\$ 0,00	R\$ 7.507,44
Patrimônio Líquido		R\$ 0,00	R\$ 27.068,04
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 17.068,04
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 17.068,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TMCAR AUTO CENTER LTDA		
Período da Escrituração:	19/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.092.287/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 44.775,01
Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ 44.775,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 9.007,50
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 9.007,50
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.721,65)
(-) (-) Simples Nacional Sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (1.721,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 52.060,86
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (29.843,62)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		R\$ (0,00)	R\$ (29.843,62)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 22.217,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.672,60)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (15,57)
(-) Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (295,10)
(-) Material de Expediente e Informática		R\$ (0,00)	R\$ (215,00)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (13,93)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (0,00)	R\$ (4.133,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (489,92)
(-) Juros Pagos		R\$ (0,00)	R\$ (6,67)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (483,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 13,31
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 13,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 17.068,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 17.068,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 17.068,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Empresa: TMCAR AUTO CENTER LTDA  
Inscrição: 51.092.287/0001-68  
Período: 01/06/2023 - 31/12/2023

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 22/07/2024  
Hora: 15:50:13

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	36.256,95 + 0,00	3,95 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.681,47 + 7.507,44	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	36.256,95	21,56 ✓
	Passivo Circulante	1.681,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	36.256,95	3,95 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.681,47 + 7.507,44	

SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA SIMONE GOMES FILGUEIRAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 002.157.947-45 002.157.947-45

WILLIAM LEMOS ISERHARDT  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08173205  
CPF: 837.248.500-34

Empresa: **TMCAR AUTO CENTER LTDA**  
CNPJ: 51.092.287/0001-68  
Erro! Indicador não definido.

Folha: 1  
Número livro: 0001  
Erro! Indicador não definido.  
Erro! Indicador não definido.  
Erro! Indicador não definido.

TMCAR AUTO CENTER LTDA  
CNPJ 51.092.287/0001-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

#### 01.1- Informações Gerais

A empresa TMCAR Auto Center Ltda, estabelecida na Rua Espírito Santo, 332 apto 8, bairro Centro Histórico, CEP 90.010-370, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, possui objeto Comércio varejista e atacadista de peças novas e usadas para veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios, funilaria, pintura, serviços elétricos, alinhamentos, balanceamento, lavagem, lubrificação, polimentos, borracharia para veículos automotores.

### NOTA 02 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 02.1- Base de apresentação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as disposições na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

#### 02.2- Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade.

#### 02.3- Apuração do resultado

As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência.

#### 02.4- Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Deixamos de apresentar a DVA em virtude da entidade não estar obrigada a apresentação desta Demonstração, conforme o item 3 da Norma Brasileira de Continuidade nº 3.7 com redação dada pela resolução CFC nº 1162/09.

#### 02.5- Outros resultados abrangentes

Não houve outros resultados abrangentes no exercício apresentado. Portanto, não é apresentada uma demonstração específica de resultados abrangentes, conforme o item 3.19 da NBC TG 1000.

#### 02.6- Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas correntes bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado sendo demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

#### 02.7- Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, acrescido de encargos, quando inclusos

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43210029299	CNPJ 51.092.287/0001-68
NOME EMPRESARIAL TMCAR AUTO CENTER LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 19/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51092287000168	TMCAR AUTO CENTER LTDA:51092287000168	104464383737543983 717018697450682656 033	05/07/2024 a 05/07/2025	Sim
Contador	83724850034	WILLIAM LEMOS ISERHARDT: 83724850034	533390721845193162 4	03/10/2023 a 02/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.  
F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/07/2024 às 15:47:01

F0.9C.2F.AA.98.EC.EC.58  
7B.FC.15.9D.9B.52.EF.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	TMCAR AUTO CENTER LTDA		
Período da Escrituração:	19/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.092.287/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TMCAR AUTO CENTER LTDA
NIRE	43210029299
CNPJ	51.092.287/0001-68
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1447

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TMCAR AUTO CENTER LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1447
Data de início	19/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.8D.63.47.DB.98.6E.6F.22.D3.6B.03.F3.7C.B1.B2.0C.A5.F9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (1975)**  
**"BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL"**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TMCAR AUTO CENTER LTDA** - inscrita no CNPJ sob Nº **51.092.287/0001-68**, situada na rua espírito santo, Nº 332, apto 8, bairro centro histórico, cidade de porto alegre, RS, Cep 90.010-370, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Prestou para esta Entidade, **6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.584.021/0001-76**, situada na **Av. São Roque, nº 1935, Bairro São Roque, Bento Gonçalves - RS**, os materiais abaixo especificados:

**DANFE nº 000047**

Através das Nota de Empenho 2024NE156:

1. Lâmpada H4 12V
2. Lâmpada H7 12V
3. Lâmpada H11 12V
4. Lâmpada H13 12V
5. Fusível 10a mini
6. Fusível 20a mini
7. Fusível 30a mini

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Bento Gonçalves-RS, 15 de Julho de 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO HENRIQUE KOSLOWSKI  
Data: 15/07/2024 09:25:23-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Gustavo Henrique Koslowski – 3º Sgt**  
Chefe da Oficina Mecânica do 6º B Com



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 05 de março de 2024

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TMCAR AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.092.28751.092.287/0001-680001-68, instalada na

Rua espírito santo, Nº 332, apto 8, bairro centro histórico, cidade de porto alegre, RS, Cep 90.010-370, com endereço eletrônico em [tmcar.cia@gmail.com](mailto:tmcar.cia@gmail.com) e celular (51)

99891-9026, foi nossa fornecedora de pneus automotivos, bem como de serviço de alinhamento e balanceamento. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações

assumidas até a presente data deste documento, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Dr. Amarildo Brito  
Presidente em Exercício do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Brito, Presidente em Exercício**, em 05/03/2024, às 16:07, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0828903** e o código CRC **EDC460C9**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |  
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.4.000000400-1 | data de inclusão: 05/03/2024





MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE AVIÕES DE INTERCEPTAÇÃO E ATAQUE

13/082:53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa TMCAR AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.092.287/0001-68, estabelecida na Rua espírito santo, nº 332 APTO 8, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-370, prestou a entrega dos produtos da nota de empenho nº 2023NE003379.

O produto entregue pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

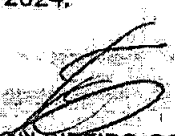
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Espelho com haste.	3
2	Caneta magnética	5

Período do fornecimento: janeiro de 2024.

Outrossim, nada consta em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos padrões de qualidade requeridos por este Órgão.

Caso haja interesse em obter maiores informações, poderá ser feito por meio dos seguintes contatos: Tel (22) 2621-4132 / e-mail: elison.gomes@marinha.mil.br.

São Pedro da Aldeia, RJ, 05 de março de 2024.

  
ELISON RIBEIRO GOMES  
Primeiro-Sargento (AV)  
Fiel de Execução Financeira

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISON RIBEIRO GOMES

Data: 05/03/2024 14:00:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916 Telefone:  
(65) 3021-8200 - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

PROCESSO Nº 9079619110000721.000010/2024-03

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TMCAR AUTO CENTER LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 51.092.28751.092.287/0001-680001-68, instalada na Rua Espírito Santo, Nº 332, Apto 8, Bairro Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-370, com endereço eletrônico em [tmcar.cia@gmail.com](mailto:tmcar.cia@gmail.com) e telefone (51) 99891-9026, forneceu produtos/serviços na área de suprimentos automotivos para o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas até a presente data deste documento, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

**Contador Aloisio Rodrigues da Silva**  
Presidente do CRCMT



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Rodrigues da Silva, Presidente**, em 18/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422181** e o código CRC **7DC642A8**.

Referência: Processo nº 9079619110000721.000010/2024-03

SEI nº 0422181



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TMCAR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.092.28751.092.287/0001-680001-68**, instalada na Rua espírito santo, Nº 332, apto 8, bairro centro histórico, cidade de Porto Alegre, RS, Cep 90.010-370, com endereço eletrônico em [tmcAR.cia@gmail.com](mailto:tmcAR.cia@gmail.com) e celular (51) 99891-9026, foi nossa fornecedora de produtos/serviços na área de suprimentos automotivos como pneus, lubrificantes, baterias e outros. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas até a presente data deste documento, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Nr contrato: 007/2024

Processo: 006/2024, CREF9/PR.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 16 de julho de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA TMCAR AUTO CENTER

(51.092.287/0001-68)

Emanuelle Stutz

Diretora Executiva

CREF9/PR

**cref9/PR**

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná  
R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba - PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96  
Fones: 0800 - 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br)



do por 1 pessoa: EMANUELLE HOFFMANN STUTZ  
arificar a validade das assinaturas, acesse <https://crefpr.1doc.com.br/verificacao/1006-AD91-147C-6D80> e informe o código 1006-AD91-147C-6D80



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1006-AD91-147C-6D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMANUELLE HOFFMANN STUTZ (CPF 047.XXX.XXX-98) em 19/07/2024 11:49:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefpr.1doc.com.br/verificacao/1006-AD91-147C-6D80>



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TMCAR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.092.28751.092.287/0001-68**, instalada na Rua Espírito Santo, Nº 332, cj 8, bairro centro histórico, cidade de Porto Alegre, RS, Cep 90.010-370, com endereço eletrônico em [tmcar.cia@gmail.com](mailto:tmcar.cia@gmail.com) e celular (51) 99891-9026, foi nossa fornecedora de produtos/serviços na área de suprimentos automotivos como baterias. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas até a presente data deste documento, no tocante aos materiais solicitados, nada tendo que a desabone.

Nº empenho: 854/2024

Processo: 3378/2024, FMSI/RJ.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itaiaia - RJ, 16 de julho de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA TMCAR AUTO CENTER

(51.092.287/0001-68)

  
Luiz Guilherme Santos Soares  
Diretor de Tecnologia - S&S  
Matr. 43796

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EM QUESTÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

(timbre ou identificação do licitante)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 90024/2024-

PMB Processo administrativo nº \_\_\_/202\_ - PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Tmcar Auto Center LTDA, CNPJ nº 51.092.287/0001-68 com sede na rua espirito santo, 332, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) Simone Gomes Filgueiras, portador(a) do CPF n.º 002.157.947-45, infra-assinado, **DECLARA** que:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- 1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

- 2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

- 3.1. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

- 4.1. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Porto Alegre - RS.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE GOMES FILGUEIRAS ALMEIDA  
Data: 13/09/2024 16:05:15-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

Simone Gomes Filgueiras



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.100.754/0001-16  
Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119 A - VILA MARIA - 86.360-000 -  
Bandeirantes / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/09/2024 11:17

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.100.754/0001-16 DUNS@: 903721727  
Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/07/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2024	Automática ✓
FGTS	Validade:	25/09/2024	Automática ✓
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/01/2025	Automática ✓

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2024	✓
Receita Municipal	Validade:	02/08/2024 (*)	✓

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2024	✓
-----------	------------	---

Emitido em: 17/09/2024 11:18

1 de 1

CPF: 590.XXX.XXX-97 Nome: MARCOS DE MORAES

Ass: \_\_\_\_\_





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.100.754/0001-16 DUNS@: 903721727  
Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.100.754/0001-16 DUNS®: 903721727  
Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.100.754/0001-16 DUNS@: 903721727  
Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMÓTIVO LTDA  
Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.100.754/0001-16 DUNS®: 903721727  
Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.100.754/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:19:10 do dia 17/09/2024, com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ukEs0Ab7Q7tYelkD97P

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

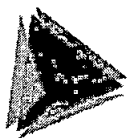
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2024 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.100.754/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.900F.898A.2799 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17100754000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 11:21:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
CNPJ: **17.100.754/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

**CELSO ROZÁRIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Maio de 1966, residente e domiciliado à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF n° 590.505.439-87, único sócio da empresa **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede a Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207607684, em despacho de sessão em 10 de maio de 2013, e posteriores alterações, sendo a primeira arquivada sob número 20163924201, por despacho em sessão de 11 de junho de 2016, e a segunda arquivada sob número 20178248967, por despacho em sessão de 07 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ sob n° 17.100.754/0001-16, resolve assim alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **CELSO ROZÁRIO**, que possui na sociedade 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cede e transfere de forma onerosa, a quantidade 1.000 (Um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia que ingressa na sociedade a Sra. **ROSAGELA JULIO ROZÁRIO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de Janeiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.197.896-6 SSP-Pr, e do CPF n° 045.905.519-42.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser dividido para cada sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*CELSO ROZARIO*

*[Handwritten mark]*

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

3

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

**GELSO ROZÁRIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Maio de 1966, residente e domiciliado à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF n° 590.505.439-87, e **ROSAGELA JULIO ROZÁRIO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de Janeiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.197.896-6 SSP-Pr, e do CPF n° 045.905.519-42, sócios da empresa **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede a Avenida Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro: Vila Maria, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207607684, em despacho de sessão em 10/05/2013, e posterior alteração, sendo arquivada sob número 20163924201, por despacho em sessão de 11 de junho de 2016, e a segunda arquivada sob número 20178248967, por despacho em sessão de 07 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ sob n° 17.100.754/0001-16, e no CNPJ sob n°

*Rosagela*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Até 30 (Trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO ROZÁRIO**, assinando individualmente pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa de todos os sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Recebeu  
Celso*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB Nº 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

apresentada à sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

**Parágrafo Segundo:** Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da sede da empresa, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios.

Bandeirantes, 02 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Rozário



  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Julio Rozário



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB Nº 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECNIA  
 SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

PR

CELSO ROZARIO

DOC. IDENTIFIC. / (CAR. EMISSOR / LG) 432823-4 GESP PR

CPF 590.595.439-87 DATA NASCIMENTO 30/05/1966

EMISSÃO JOSE ROZARIO  
 TEREZA LEITE ROZARIO

PURCESSÃO ACC CAT. (PRE) ALL

Nº REGISTRO 02151579077 VALOR 18/03/2022 Nº HABILITACÃO 30/01/1997

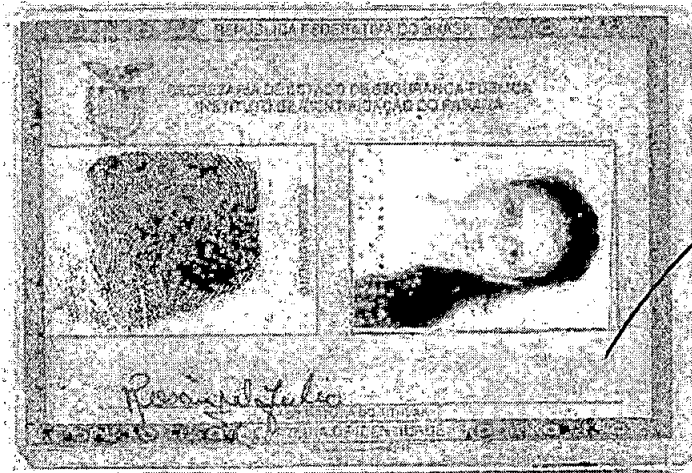
VALIDA EM TODOS OS TERREIROS NACIONAIS 1426234260

PROIBIDO PLASTIFICAR 1426234260

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BANDEIRANTES, PR DATA DE EMISSÃO 20/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR PARANA 04112784197 PR912276315



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Nº 7.197.898-6  
20/10/1984

ROSÂNGELA JÚLIO  
ALICIO JÚLIO  
MÁRIA CRISTINA DOS SANTOS JÚLIO

BANDEIRANTES/PR  
17/01/1948

DEPARTAMENTO DE BANDEIRANTES/PR - OM - GED  
C.CAS 2921 - LIVRO 1 (G.F.O. MA-122)

*Rosângela Júlio*

Lei nº 7.110 DE 1983



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.100.754/0001-16  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/10/2012

NOME EMPRESARIAL  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV EDELINA MENEGHEL RANDO

NÚMERO  
2119 A

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.360-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA MARIA

MUNICÍPIO  
BANDEIRANTES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TECTRON.AUTOMOTIVO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3542-0438

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 10:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90612607-97	17.100.754/0001-16	11/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
Título do Estabelecimento	TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO
Endereço do Estabelecimento	AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, A - VILA MARIA - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-0438
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/2012 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	590.505.439-87	CELSO ROZARIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.905.519-42	ROSANGELA JULIO ROZARIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/10/2024.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90612607-97

Emitido Eletronicamente via Internet  
12/09/2024 17:06:03

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/07/2024 15h43min

Número	Validade
2644	31/12/2024

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME CNPJ: 17.100.754/0001-16

Para estabelecer na

Rua AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119 A - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. 0 - Bairro VILA MORETTI - CEP: 86360000

Nome fantasia

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO

Atividades

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Horário de funcionamento

Econômico

31633

Início da atividade

09/11/2012

Código de controle

CW35JJNEEXMWYFQ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

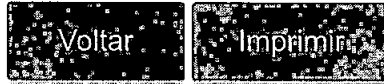
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Bandeirantes (PR), 03 de Julho de 2024

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro  
Bandeirantes (PR) - CEP: 86360000 - Fone: 4335424525

Página: 1/1

777



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF<sup>1</sup>

**Inscrição:** 17.100.754/0001-16  
**Razão Social:** CELSO ROZARIO CENTRO AUTOMOTIVO ME  
**Endereço:** RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA 31 / VILA MORETI / CURITIBA / PR / 08636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2024 a 25/09/2024

**Certificação Número:** 2024082704582001374057

Informação obtida em 12/09/2024 16:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
CNPJ: **17.100.754/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:18 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **986E.B217.7FDF.CFE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033945669-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.100.754/0001-16**  
Nome: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME CNPJ: 17100754000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTS DWZQNVN0LTS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 12 de Setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 17.100.754/0001-16

Certidão nº: 47062445/2024

Expedição: 05/07/2024, às 10:27:39

Validade: 01/01/2025, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações, estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR  
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos  
Silvio André de Souza - Distribuidor Judicial Designado  
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 - Fone (0xx43) 3542-6984

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE  
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUBICIAL**

N.º. 1101/2024

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, especificamente quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro específico de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.100.754/0001-16, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando n.º 2119, Vila Maria, nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) quatro dia(s) do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (04-07-2024).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR  
COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)

*Silvio André de Souza*  
Titular Designado - Port. 14/2019

*Leandro André Mioto*  
Funcionário Juramentado - Port. 17/2019

**LEANDRO ANDRÉ MIOTO**  
Esfereventé Juramentado  
Port. 17/2019



Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
Inscrição: 17.100.754/0001-16  
Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012

Página: 0001  
Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	87.779,77 + 0,00	14,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.951,48 + 0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	87.779,77	14,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.951,48 + 0,00	

*Sandro Carlos*

  
Sandro Carlos da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC 060679/O-0-PR



Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Inscrição: 17.100.754/0001-16

Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012

Página: 0001

Número Livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	164.219,18 + 0,00	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	152.601,66 + 0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	164.219,18	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	152.601,66 + 0,00	

Sandro Carlos da Silva  
Téc. em Contabilidade  
CRC 00667919-PR

Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16

Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012

Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP. 86360-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Número Livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>322.052,32D</b>	<b>234.282,55D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>295.087,22D</b>	<b>207.307,45D</b>
DISPONÍVEL	46.933,83D	8.465,45D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.933,83D	8.465,45D
CAIXA GERAL	46.933,83D	8.465,45D
<b>ESTOQUE</b>	<b>248.153,39D</b>	<b>198.842,00D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	248.153,39D	198.842,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	248.153,39D	198.842,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
IMOBILIZADO	26.975,10D	26.975,10D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.975,10D	26.975,10D
FERRAMENTAS	3.305,70D	3.305,70D
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	23.669,40D	23.669,40D

CELSO ROZARIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 590.505.439-87

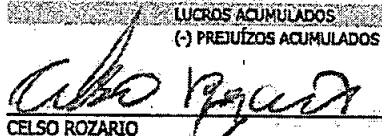
SANDRO CARLOS DA SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 060679/O-0  
CPF: 786.456.429-68

Empresa: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
 C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
 Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
 Endereço: Avenida EDELINA MENEZES RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002  
 Número Livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>322.062,32C</b>	<b>234.282,55C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>229.038,65C</b>	<b>223.054,58C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>220.038,65C</b>	<b>220.038,65C</b>
<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>220.038,65C</b>	<b>220.038,65C</b>
CONTA CORRENTE SOCIOS	220.038,65C	220.038,65C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.239,03C</b>	<b>1.455,38C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.239,03C</b>	<b>1.455,38C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.239,03C	1.455,38C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>4.520,38C</b>	<b>2.360,55C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.799,53C</b>	<b>1.961,56C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.642,17C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C	1.961,56C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>728,85C</b>	<b>398,99C</b>
INSS A RECOLHER	391,97C	398,55C
FGTS A RECOLHER	336,88C	90,44C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>92.256,26C</b>	<b>10.427,97C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>72.256,26C</b>	<b>9.572,03D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>72.256,26C</b>	<b>9.572,03D</b>
LUCROS ACUMULADOS	72.256,26C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	9.572,03D

  
 CELSO ROZARIO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 590.505.439-87


  
 SANDRO CARLOS DA SILVA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 060679/O-0  
 CPF: 786.466.428-68

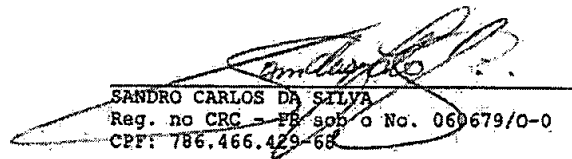
Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA,  
BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001  
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	470.592,07	
VENDA DE MERCADORIAS	11.927,60	
SERVIÇOS PRESTADOS	117.088,77	<u>599.608,44</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(18.824,86)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.066,13)	<u>(50.890,99)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>548.717,45</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(420.005,88)	<u>(420.005,88)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>128.711,57</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(46.883,28)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS TOMADOS	770,13	<u>770,13</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.877,20)	
PRÓ-LABORE	(29.088,00)	
13º SALÁRIO	(1.313,00)	
FGTS	(1.375,21)	<u>(47.653,41)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>81.828,29</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>81.828,29</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>81.828,29</u>

  
CELSON ROZARIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 590.505.439-87

  
SANDRO CARLOS DA SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 069679/0-0  
CPF: 786.466.429-68

Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16

Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012

Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000

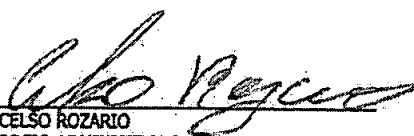
Balanco encerrado em: 31/12/2023

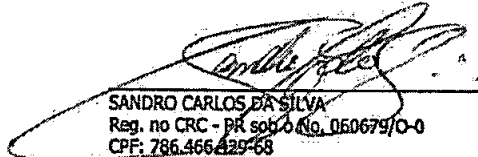
Folha: 0001

Número Livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>486.281,50D</b>	<b>322.062,32D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>459.306,40D</b>	<b>295.087,22D</b>
DISPONÍVEL	3.254,10D	46.933,83D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.254,10D	46.933,83D
CAIXA GERAL	3.254,10D	46.933,83D
ESTOQUE	456.052,30D	248.153,39D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	456.052,30D	248.153,39D
MERCADORIAS PARA REVENDA	456.052,30D	248.153,39D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
IMOBILIZADO	26.975,10D	26.975,10D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.975,10D	26.975,10D
FERRAMENTAS	3.305,70D	3.305,70D
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	23.669,40D	23.669,40D

  
CELSON ROZARIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 590.505.439-87

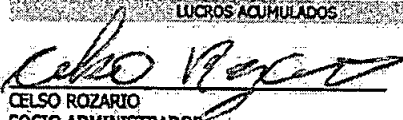
  
SANDRO CARLOS DA SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 060679/O-0  
CPF: 786.466.429-68

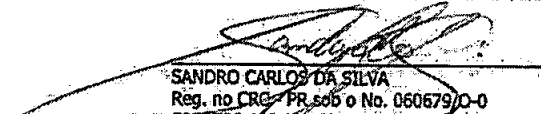
Empresa: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
 C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
 Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
 Endereço: Avenida EDELINA MENEZES RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002  
 Número livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO</b>	<b>486.281,50C</b>	<b>322.062,32C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>382.407,72C</b>	<b>229.806,08C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>377.822,50C</b>	<b>220.038,65C</b>
<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>377.822,50C</b>	<b>220.038,65C</b>
<b>CONTA CORRENTE SOCIOS</b>	<b>377.822,50C</b>	<b>220.038,65C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.945,22C</b>	<b>5.239,03C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.945,22C</b>	<b>5.239,03C</b>
<b>SIMPLES NACIONAL A RECOLHER</b>	<b>1.945,22C</b>	<b>5.239,03C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.640,00C</b>	<b>4.528,38C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.349,60C</b>	<b>3.799,53C</b>
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.642,17C</b>
<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>	<b>2.349,60C</b>	<b>2.157,36C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>290,40C</b>	<b>728,85C</b>
<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>290,40C</b>	<b>391,97C</b>
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>336,88C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>103.873,78C</b>	<b>92.256,26C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.873,78C</b>	<b>72.256,26C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.873,78C</b>	<b>72.256,26C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>83.873,78C</b>	<b>72.256,26C</b>

  
**CELSO ROZARIO**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 590.505.439-87

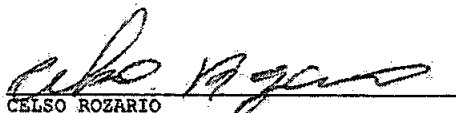
  
**SANDRO CARLOS DA SILVA**  
 Reg. no CRC - PR. 605 o No. 060679/O-0  
 CPF: 786.466.429-68


Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA,  
BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000.  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001  
Número Livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	316.607,41	
SERVIÇOS PRESTADOS	129.830,04	<u>446.437,45</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(27.998,39)	<u>(27.998,39)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>418.439,06</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(345.409,97)	<u>(345.409,97)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>73.029,09</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(61.411,57)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.834,40)	
PRÓ-LABORE	(31.536,00)	
13º SALÁRIO	(1.752,50)	
FÉRIAS	(4.223,34)	
FGTS	(3.065,33)	<u>(61.411,57)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>11.617,52</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>11.617,52</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>11.617,52</u>

  
CELSON ROZARIO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 590.505.439-87

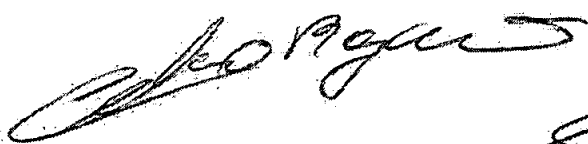
  
SANDRO CARLOS DA SILVA  
Reg. no CRC PR sob o No. 060679/0-0  
CPF: 786.456.429-68

Empresa: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
 C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
 Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
 Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001  
 Número Livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>322.062,32D</b>	<b>234.282,55D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>295.087,22D</b>	<b>207.307,45D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>46.933,83D</b>	<b>8.465,45D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>46.933,83D</b>	<b>8.465,45D</b>
CAIXA GERAL	46.933,83D	8.465,45D
<b>ESTOQUE</b>	<b>248.153,39D</b>	<b>198.842,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>248.153,39D</b>	<b>198.842,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	248.153,39D	198.842,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
FERRAMENTAS	3.305,70D	3.305,70D
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	23.669,40D	23.669,40D



CELSO ROZARIO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 590.505.439-87



SANDRO CARLOS DA SILVA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 060679/O-0  
 CPF: 788.466.429-68

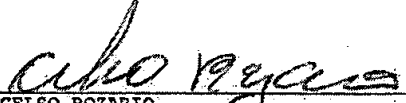



Empresa: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA,  
BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001  
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	470.592,07	
VENDA DE MERCADORIAS	11.927,60	
SERVIÇOS PRESTADOS	117.088,77	<u>599.608,44</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(18.824,86)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.066,13)	<u>(50.890,99)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>548.717,45</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(420.005,88)	<u>(420.005,88)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>128.711,57</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(46.883,28)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS TOMADOS	770,13	<u>770,13</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.877,20)	
PRÓ-LABORE	(29.088,00)	
13º SALÁRIO	(1.313,00)	
FGTS	(1.375,21)	<u>(47.653,41)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>81.828,29</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>81.828,29</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>81.828,29</u>

  
CELSON ROZARIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 590.505.439-87

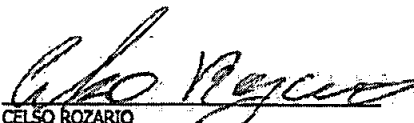
  
SANDRO CARLOS DA SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 069679/0-0  
CPF: 786.466.429-68

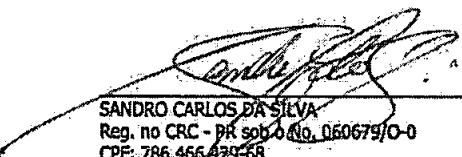
Empresa: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
 C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
 Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
 Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA, BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001  
 Número livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>466.281,50D</b>	<b>322.062,32D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>459.306,46D</b>	<b>295.087,22D</b>
<b>CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA</b>	<b>3.254,10D</b>	<b>46.933,83D</b>
<b>CADXA GERAL</b>	<b>3.254,10D</b>	<b>46.933,83D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>456.052,30D</b>	<b>248.153,39D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>456.052,30D</b>	<b>248.153,39D</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>456.052,30D</b>	<b>248.153,39D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>26.975,10D</b>	<b>26.975,10D</b>
<b>FERRAMENTAS</b>	<b>3.305,70D</b>	<b>3.305,70D</b>
<b>EQUIPAMENTOS ELETRONICOS</b>	<b>23.669,40D</b>	<b>23.669,40D</b>

  
**CELSO ROZARIO**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 590.505.439-87

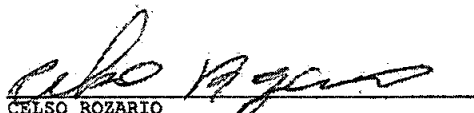
  
**SANDRO CARLOS DA SILVA**  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 060679/O-0  
 CPF: 786.466.829-68

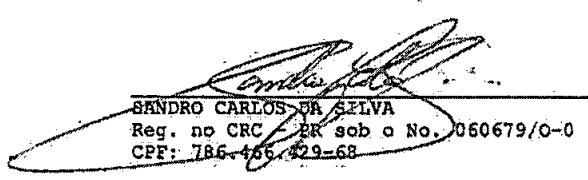
Empresa: TECTRÓN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
C.N.P.J.: 17.100.754/0001-16  
Insc. Junta Comercial: 41107323056 Data: 19/10/2012  
Endereço: Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119, VILA MARIA,  
BANDEIRANTES/PR, CEP 86360-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001  
Número livro: 0009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	316.607,41	
SERVIÇOS PRESTADOS	129.830,04	<u>446.437,45</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(27.998,39)	<u>(27.998,39)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
		<u>418.439,06</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(345.409,97)	<u>(345.409,97)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>73.029,09</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
		<u>(61.411,57)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.834,40)	
PRÓ-LABORE	(31.536,00)	
13º SALÁRIO	(1.752,50)	
FÉRIAS	(4.223,34)	
FGTS	(3.065,33)	<u>(61.411,57)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
		<u>11.617,52</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		
		<u>11.617,52</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>11.617,52</u>

  
CELSON ROZARIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 590.505.439-87

  
SANDRO CARLOS DA SILVA  
Reg. no CRC PR sob a No. 060679/0-0  
CPF: 786.466.429-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa a Tectron Centro Automotivo Ltda, com sede na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.100.754/0001-16 e IE nº 90612607-97, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS E RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS para esta Autarquia conforme Pregão Presencial 53/2023 – 54/2023, está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como não tendo ocorrido fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados e fornecimento de materiais e atuação da empresa até a presente data.

Itambaracá, 05 de Julho de 2024.

Daniel Luiz da Silva

Gestor de Compras portaria 133/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**CNPJ: 76.235.738/00**

AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06 – CENTRO – ITAMBARACÁ – PR  
CEP: 85.375-000 TEL: (43) 3543-1224

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, sediada na Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Pr., CEP: 86360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CELSO ROZÁRIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF nº 590.505.439-87, Declara para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 24/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, sediada na Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Pr., CEP: 86360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CELSO ROZÁRIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF nº 590.505.439-87, Declara para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 24/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA; nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

---

*Tectron Centro Automotivo Ltda.*  
CNPJ: 17.100.754/0001-16 – Inscrição Estadual: 90612607-97  
Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A – Vila Maria - Bandeirantes – Paraná  
Telefone: (43) 3542-0438



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA NIRE : 41207607684 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421630380		
NIRE (Sede) 41207607684	CNPJ 17.100.754/0001-16	Data de Ato Constitutivo 19/10/2012	Início de Atividade 19/10/2012		
Endereço Completo Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 2119 A, VILA MARIA - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000					
Objeto Social CENTRO AUTOMOTIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA; REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CELSO ROZARIO	590.505.439-87	R\$ 19.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANGELA JULIO ROZARIO	045.905.519-42	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CELSO ROZARIO	590.505.439-87	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA
26/07/2018	20183316100				Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2024, às 11:00:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N812QKMM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**TECTRON**  
Centro Automotivo

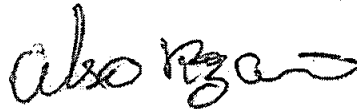
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
ME/EPP**

A:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
Referente: Pregão Eletrônico: 19/2023

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, sediada na Av. Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Pr., CEP: 86360-000, interessado(a) em participar do Pregão Eletrônico nº 24/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 13 de Setembro de 2024.



**Tectron Centro Automotivo Ltda**

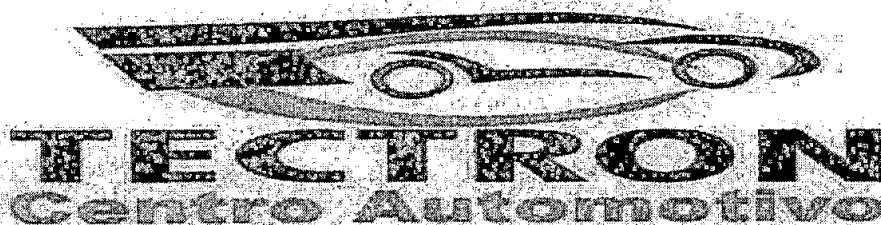
**Celso Rozário**

**CPF: 590.505.439-87 – RG: 4.328.833-4SSP-PR.**

17.100.754/0001-16  
TECTRON  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119A - VILA MARIA  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

**Tectron Centro Automotivo Ltda.**  
**CNPJ: 17.100.754/0001-16 – Inscrição Estadual: 90612607-97**  
**Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A – Vila Maria - Bandeirantes – Paraná**  
**Telefone: (43) 3542-0438**





Ao Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 24/2024 - PMB

Pelo presente instrumento, **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, sediada na Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Pr., CEP: 86360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CELSO ROZÁRIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF nº 590.505.439-87, DECLARA que:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO** Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

2.1. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14

---

*Tectron Centro Automotivo Ltda.*

*CNPJ: 17.100.754/0001-16 – Inscrição Estadual: 90612607-97*

*Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A – Vila Maria - Bandeirantes – Paraná*

*Telefone: (43) 3542-0438*



## DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS -LGPD

A TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, sediada na Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Pr., CEP: 86360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELSO ROZÁRIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n ° 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF nº 590.505.439-87, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Estado civil;

1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. Relações de parentesco;

1.8. Número de telefone;

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

17.100.754/0001-16  
TECTRON  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 2119A - VIL. MARIA  
CEP: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

*Tectron Centro Automotivo Ltda.*

CNPJ: 17.100.754/0001-16 – Inscrição Estadual: 90612607-97

Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A – Vila Maria - Bandeirantes – Paraná

Telefone: (43) 3542-0438



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48      Telefone: (43) 3542-4525  
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro  
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 24/2024

Processo Adm.: 137/2024  
Data do Processo: 18/07/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 137/2024  
b) Nr. Licitação: 24/2024 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico

e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).*

**Lote: 2**

Participante: **RAFAEL PARMEGIANI**

Item	Especificação	Qtd.		Percentual	Valor Total
4	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS - LOTE 02 - COTA	1,000	UN	32,30	34.500,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LOTE 02 - COTA	1,000	SER	32,30	24.315,60
6	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS - LOTE 02 - COTA	1,000	UND	32,30	21.021,32
				<b>Total do Participante:</b>	<b>79.836,92</b>

**Lote: 3**

Participante: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

7	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS - LOTE 03 - COTA	1,000	UND	36,70	34.000,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LOTE 03 - COTA	1,000	SER	36,70	27.000,00
9	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS - LOTE 03 - COTA	1,000	UND	36,70	19.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>80.000,00</b>

**Lote: 5**

Participante: **RAFAEL PARMEGIANI**

13	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	1,000	UND	32,30	938.124,16
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, GEOMETRIA, SUSPENSÃO, REBOQUE, REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, AR-CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CAMBAGEM, RETÍFICA DE MOTOR, MANUTENÇÃO DE CÂMBIO E DIFERENCIAL, TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E ADITIVOS	1,000	SER	32,30	218.840,44
15	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS	1,000	UN	32,30	189.191,83
				<b>Total do Participante:</b>	<b>1.346.156,43</b>

**Lote: 6**

Participante: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

804

Item	Especificação	Qtd.		Percentual	Valor Total
16	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	1,000	UND	36,70	1.256.691,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, GEOMETRIA, SUSPENSÃO, REBOQUE, REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, AR-CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CAMBAGEM, RETÍFICA DE MOTOR, MANUTENÇÃO DE CÂMBIO E DIFERENCIAL, TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E ADITIVOS	1,000	SER	36,70	295.672,75
-18	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS	1,000	UN	36,70	206.723,61
				<b>Total do Participante:</b>	<b>1.759.087,36</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>3.265.080,71</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.00
SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00
SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00
ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.39.00
BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00
INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00
BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00
INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00
ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00
CONSELHO TUTELAR	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.39.00
BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.00
BLOGO GESTÃO DO SUAS	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.39.00
CONSELHO TUTELAR	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00
BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00
BLOGO GESTÃO DO SUAS	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO TG-05013	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO TG-05013	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00

Bandeirantes, 04 de outubro de 2024

*J. Ramalho*  
 JAELSON RAMALHO MA  
 Prefeito Municipal

*Jaelson Ramalho Matta*  
 Prefeito Municipal





### Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

### Homologação

Página: 1 / 3

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 24/2024</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 137/2024 <b>Data do Processo:</b> 18/07/2024

**CNPJ:** 76.235.753/0001-48      **Telefone:** (43) 3542-4525  
**Endereço:** Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro  
**CEP:** 86360-000 - Bandeirantes

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 137/2024
- b) **Nr. Licitação:** 24/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico

e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).*

#### Lote: 2

Participante: **RAFAEL PARMEGIANI**

Item	Especificação	Qtd.		Percentual	Valor Total
4	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS - LOTE 02 - COTA	1,000	UN	32,30	34.500,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LOTE 02 - COTA	1,000	SER	32,30	24.315,60
6	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS - LOTE 02 - COTA	1,000	UND	32,30	21.021,32
<b>Total do Participante:</b>					<b>79.836,92</b>

#### Lote: 3

Participante: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

7	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS - LOTE 03 - COTA	1,000	UND	36,70	34.000,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LOTE 03 - COTA	1,000	SER	36,70	27.000,00
9	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS - LOTE 03 - COTA	1,000	UND	36,70	19.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>80.000,00</b>

#### Lote: 5

Participante: **RAFAEL PARMEGIANI**

13	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	1,000	UND	32,30	938.124,16
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, GEOMETRIA, SUSPENSÃO, REBOQUE, REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, AR-CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CÂMBIO, RETÍFICA DE MOTOR, MANUTENÇÃO DE CÂMBIO E DIFERENCIAL, TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E ADITIVOS	1,000	SER	32,30	218.840,44
15	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS	1,000	UN	32,30	189.191,83
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.346.156,43</b>

#### Lote: 6

Participante: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**





Item	Especificação	Qtd.		Percentual	Valor Total
16	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	1,000	UND	36,70	1.256.691,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, GEOMETRIA, SUSPENSÃO, REBOQUE, REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS, VIDRACEIRO, AR-CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CAMBAGEM, RETÍFICA DE MOTOR, MANUTENÇÃO DE CÂMBIO E DIFERENCIAL, TROCA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS E ADITIVOS	1,000	SER	36,70	295.672,75
18	ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS	1,000	UN	36,70	206.723,61
				<b>Total do Participante:</b>	<b>1.759.087,36</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>3.265.080,71</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.00
SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00
SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00
ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.39.00
BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00
INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00
BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00
INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00
ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00
CONSELHO TUTELAR	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.39.00
BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.00
BLOGO GESTÃO DO SUAS	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.39.00
CONSELHO TUTELAR	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00
BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00
BLOGO GESTÃO DO SUAS	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00







MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO TG-05013	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO TG-05013	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00

Bandeirantes, 04 de outubro de 2024

.....  
JAEISON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

CONTRATOS

PUBLICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 279/2024 – PMB

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1457, na cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Jaelson Ramalho Matta**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2024 - PMB, publicada no diário oficial eletrônico do município dia 04/10/2024, processo administrativo n.º 137/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAFAEL PARMEGIANI**, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)**, especificados nos lotes 01 à 06 do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação n.º 24/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O percentual de desconto registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Licitante: **RAFAEL PARMEGIANI**

<b>LOTE 2 – FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS A DIESEL PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI</b>					
ITEM	QTD	UND	PEÇAS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO ANUAL	DESCONTO MÍNIMO
4	1	UND	Peças, componentes e acessórios	34.500,00	32,30%
5	1	UND	Serviços - Mão de obra	24.315,60	32,30%
6	1	UND	Óleos lubrificantes e filtros	21.021,32	32,30%
<b>DESCONTO TOTAL DAS PEÇAS, SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) E LUBRIFICANTES), já considerando insumos, encargos, lucro, despesas e taxas de administração e tributação incidente</b>				<b>79.836,92</b>	<b>32,30%</b>

**LOTE 5 – FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE**

*[Handwritten signatures and initials]*  
811





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. **Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.**
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.5, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Painel Nacional de Compras Públicas – PNCP, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Ente Público e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item, o Ente Público atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 302, § 1º, do Decreto nº 3.537, de 2023; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA**

**ATA Nº 279/2024 - PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** RAFAEL PARMEGIANI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 32,30 % (trinta e dois inteiros e trinta centésimo por cento)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL PARMEGIANI  
Data: 08/10/2024 15:59:51-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

RAFAEL PARMEGIANI  
Proprietário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 902  
Ano 2024  
Página 12 de  
26

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DA ATA

ATA Nº 279/2024 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RAFAEL PARMEGIANI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).**

**PERCENTUAL DE DESCONTO: 32,30 % (trinta e dois inteiros e trinta centésimo por cento)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

JAELOSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

RAFAEL PARMEGIANI  
Proprietário

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 279/2024 – PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAFAEL PARMEGIANI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.438.594/0001-91, sediada na Rod. BR 369 s/n, Bairro Bela Vista, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Rafael Parmegiani**, inscrito no CPF nº 007.490.629-16, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 137/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 24/2024 - PMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. OBJETO:

- 1.1. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)**

### 2. FUNDAMENTO:

- 2.1. Este contrato decorre do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 24/202 - PMB, objeto do processo administrativo nº 137/2024- PMB, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município nº 898, de 04/10/2024 e conforme ato de autorização na fl. 190 deste protocolo.

### 3. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 3.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** os preços totais estimados, descontado o percentual proposto previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme descrito abaixo:

<b>LOTE 2 – FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS A DIESEL PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI</b>					
ITEM	QTD	UND	PEÇAS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO ANUAL	DESCONTO MÍNIMO
4	1	UND	Peças, componentes e acessórios	34.500,00	32,30%
5	1	UND	Serviços - Mão de obra	24.315,60	32,30%
6	1	UND	Óleos lubrificantes e filtros	21.021,32	32,30%

*[Handwritten signature and date]*  
8/16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

4.3.1. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

#### 4. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.2. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor o SR. Elias Masson, designado conforme o item 5.3 deste edital, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.3. A responsável pela gestão e fiscalização do contrato será a Srª Cláudia Janz da Silva, designada por ato administrativo próprio do **CONTRATANTE**.

5.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **CONTRATANTE**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

#### 5. EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1. A presente contratação adotará como regime de execução a prestação de serviços, conforme item 5 e seguintes do Termo de referência, a constar:

6.1.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Secretário (a) Municipal de Administração do **CONTRATANTE**, com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.

6.1.2. As peças e acessórios fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço da **CONTRATADA** para cada uma das fabricantes.

6.1.3. No caso de fornecimento de peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A **CONTRATADA** deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do **CONTRATADA** e telefone.

6.1.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

6.1.5. O descarte dos produtos, somente serão feitos após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

- 6.4.2.5. Valor final unitário e total da mão de obra.
- 6.4.2.6. Identificação e assinatura do responsável pelo orçamento.
- 6.4.2.7. Paralelamente à quantidade estimada de hora (s) para a execução dos serviços, a **CONTRATADA** enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas e o orçamento das mesmas contendo:
- Os dados do (s) veículo (s) - Ano/Modelo;
  - O código da peça e descrição do produto;
  - Valor unitário de cada peça sobre o orçamento realizado diretamente no sistema Cesvi/Orion, Cilia, Audatex ou similar, contendo: dados do veículo, código das peças/serviços, descritivo das peças/serviços, valor inicial, percentual e valor do desconto, e valor final – para veículos dos tipos vans e pesados;
  - Valor unitário de cada peça sobre o orçamento realizado diretamente com a fabricante, devendo estar assinado e com prazo de emissão não superior a 30 (trinta) dias, juntamente com o orçamento final da **CONTRATADA** contendo: dados do veículo, código das peças/serviços, descritivo das peças/serviços, valor inicial, percentual e valor do desconto, e valor final – para veículos do tipo máquina;
  - Percentual e valor do desconto ofertado no certame, aplicado sobre cada peça;
  - Valor final unitário e total das peças.
- 6.5. A solicitação de orçamento dar-se-á por e-mail ou diretamente na local previamente indicado pela **CONTRATADA** mediante oposição de recebido por seu representante legal, com informação de data e hora.
- 6.6. Não serão aceitas peças e/ou acessórios adquiridos no mercado paralelo, recondicionados, remanufaturados, usados ou de procedência duvidosa.
- 6.7. Quando a peça ou material não constar nas Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: Cesvi/Orion, Cilia, Audatex, Tempário, etc.), a **CONTRATADA** deverá apresentar o orçamento com base no banco de dados do Menor Preço Nota Paraná disponível em: <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> ou <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, ou ainda, com base em no mínimo 03 (três) orçamentos de pesquisa/cotação realizados em empresas situadas na região da **CONTRATANTE**, a ser submetida à **CONTRATANTE** para apreciação e em caso de divergência com o preço apresentar impugnação mediante contra orçamento.
- 6.8. A **CONTRATADA** deverá fornecer acesso on-line mediante usuário e senha de acesso exclusivo do **CONTRATANTE** às Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: Cesvi/Orion, Cilia, Audatex, Tempário, etc.), ou ainda, fixado por órgão oficial, para consulta e conferência dos orçamentos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 6.19. O prazo a que se refere o item 5.18. poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a qual deverá ser encaminhada à **CONTRATANTE** antes do vencimento do prazo inicial, cabendo ao fiscal do contrato ou substituto legal manifestar-se no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, quanto à prorrogação ou não do prazo.
- 6.20. As peças e acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado do **CONTRATANTE** - Avenida Prefeito Moacir Castanho, nº. 1434, Centro, Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08:00h e 11:30h, se segunda a sexta feira.
- 6.21. O período em que o veículo estiver sob a guarda da **CONTRATADA**, não poderá ser cobrado como hora trabalhada.
- 6.22. A **CONTRATADA** deverá, após a manutenção, encaminhar ao fiscal do contrato ou substituto legal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de Assistência Técnica, com todas as falhas do veículo, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde deverão ser anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, incluindo no relatório o início do atendimento do veículo que apresentou defeito, e ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
- 6.23. Todas as peças/serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a entrega das peças ou conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitados total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento, entrega da (s) peça(s) ou execução do(s) serviço(s).
- 6.24. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 6.25. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 6.26. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o **CONTRATANTE**.
- 6.27. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo própria **CONTRATADA**, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 6.28. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 6.29. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 6.30. Uma vez notificado, a **CONTRATADA** realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 6.42. Nos termos do art. 359 do Decreto nº 3.537/2023, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.
- 6.43. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 6.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.44. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 6.45. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custas do **CONTRATADA**, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7. FONTE DE RECURSOS:

- 7.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PRO- GRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	051/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	045/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00	
	036/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	
	026/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	051/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	
	040/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00	
	026/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TER- CEIRO PESSOA JURÍDICA
	030/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	030/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	042/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00	
	054/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
	048/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	
	038/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00	
054/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00		
EDUCAÇÃO	081/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	108/104	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	
	128/107	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TER- CEIRO PESSOA JURÍDICA
	086/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	
	112/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	
132/107	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 9.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da **CONTRATADA** em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação de sua regularidade, mediante atestado emitido pelo Gestor do Contrato, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, observadas as disposições do Termo de Referência.
- 9.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 9.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente.
- 9.3. O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pelo **CONTRATANTE**, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspendendo-se a fluência de prazo para o **CONTRATANTE**, não importando mora, nem gerando compensação financeira.
- 9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 9.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 9.5. O pagamento a ser efetuado a **CONTRATADA**, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.
- 9.6. Os pagamentos devidos a **CONTRATADA** restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA E DO CONTRATANTE

#### 10.1. São obrigações da CONTRATADA:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 10.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.17.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
  - 10.1.17.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - 10.1.17.3. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse do **CONTRATANTE**;
  - 10.1.17.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
  - 10.1.17.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - 10.1.17.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do **CONTRATANTE**, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 10.1.18. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pelo **CONTRATANTE** em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 10.1.19. Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;
- 10.1.20. Garantir ao contratante:
- 10.1.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao **CONTRATANTE** distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
  - 10.1.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do **CONTRATANTE**.
- 10.2. **São obrigações do CONTRATANTE:**
- 10.2.1. Receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
  - 10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
  - 10.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pelo **CONTRATANTE**, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para com o **CONTRATANTE**, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 12.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 3.538/2023.
- 12.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto nº 3.538/2023.
- 12.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.
- 12.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).
- 12.10. As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** decorrente de outros contratos firmados.

### 13. CASOS DE EXTINÇÃO:

- 13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto nº 3.538/2023 e neste contrato.
- 13.2. Constituem motivo para extinção do contrato:
- 13.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;
- 13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,
- 13.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- 13.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- 13.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- 13.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo **CONTRATANTE** nos casos permitidos em lei;
- 13.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 823.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 13.4. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 13.5. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao **CONTRATADA**.
- 13.6. A **CONTRATADA**, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 14.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o **CONTRATADA** será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:
- 14.2.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- 14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- 14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 14.3. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.
- 14.4. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- 16.1. O Contratante e a **CONTRATADA**, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 16.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do **CONTRATADA**, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 16.13. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022;
- 16.14. O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados a **CONTRATADA**, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
- 16.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que a subcontratada ficará sujeito aos mesmos limites impostos a **CONTRATADA**;
- 16.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança;
- 16.17. As dúvidas decorrentes da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Assessoria Jurídica em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo **CONTRATADA** durante a licitação.
- 17.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto nº 3.538/2023 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.
- 17.3. O **CONTRATANTE** enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 17.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bandeirantes – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024


Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL PARMEGIANI

Data: 08/10/2024 15:55:59-0300


Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

RAFAEL PARMEGIANI  
Proprietário

Testemunhas

  
José Márcio Urbano  
RG. 023.000.589-60

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
RG. 10.336.695-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024-PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** RAFAEL PARMEGIANI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)

Valor total estimado do contrato é de R\$ 1.425.993,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

O valor do desconto percentual sobre peças, serviços e lubrificantes é de 32,30% (trinta e dois inteiros e trinta centésimo por cento)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIAS	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	051/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	045/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00	
	036/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	
	026/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	051/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	
	040/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00	
	026/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	030/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	030/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	042/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00	
	054/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
	048/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	
	038/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00	
	054/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	081/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	108/104	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	
	128/107	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	
	086/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	112/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	
AGRICULTURA	132/107	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
	174/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

	185/000	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.30.00		
	177/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
	187/000	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.39.00		
AÇÃO SOCIAL	263/0000	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	245/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00		
	294/4000	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00		
	290/4001	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
	266/0000	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.39.00		
	296/4000	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.39.00		
	248/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.00		
	291/4001	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.39.00		
	SAÚDE	340/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
352/351		11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00		
388/303		11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00		
323/303		11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00		
368/510		11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
392/303		11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00		
369/510		11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.39.00		
342/494		11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.39.00		
327/303		11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00		
354/351		11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00		
OBRAS	194/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	201/000	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00		
	197/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
	203/000	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00		
MEIO AMBIENTE	157-000	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	161-000	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

  
JAELESON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
gov.br RAFAEL PARMEGIANI  
Data: 08/10/2024 15:54:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL PARMEGIANI  
Proprietário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 902  
Ano 2024  
Página 10 de 26

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Extrato Contrato**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024-PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** RAFAEL PARMEGIANI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)

Valor total estimado do contrato é de **R\$ 1.425.993,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).**

O valor do desconto percentual sobre peças, serviços e lubrificantes é de **32,30% (trinta e dois inteiros e trinta centésimo por cento)**

#### DOTAÇÃO:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PRO- GRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	051/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	045/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00	
	036/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	
	026/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	051/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	
	040/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00	
	026/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	030/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	030/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	042/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00	
	054/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
	048/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	
038/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	
054/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00		
081/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00		
108/104	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00		
128/107	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00		
EDUCAÇÃO	086/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	112/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	
	132/107	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	
AGRICULTURA	174/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 902  
Ano 2024  
Página 11 de  
26

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

AÇÃO SOCIAL	185/000	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.30.00	
	177/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	187/000	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.39.00	
	263/0000	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.30.00	
	245/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	294/4000	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00	
	290/4001	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00	
	266/0000	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.39.00	
	296/4000	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	248/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.00	
291/4001	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.39.00		
SAÚDE	340/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00	
	352/351	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	
	388/303	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	323/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	
	368/510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	
	392/303	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00	
	369/510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.39.00	
	342/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	327/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	
	354/351	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00	
OBRAS	194/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	201/000	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	
	197/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	203/000	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00	
MEIO AMBIENTE	157-000	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	161-000	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

RAFAEL PARMEGIANI  
Proprietário

Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 280/2024 - PMB**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, na cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Jaelson Ramalho Matta**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2024 - PMB, publicada no diário oficial eletrônico do município dia 04/10/2024, processo administrativo n.º 137/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.537, de 09 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)**, especificados nos lotes 01 à 06 do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 24/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O percentual de desconto registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Licitante: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

<b>LOTE 3 – FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA LINHA AMARELA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI</b>					
ITEM	QTD	UND	PEÇAS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO ANUAL	DESCONTO MÍNIMO
7	1	UND	Peças, componentes e acessórios	34.000,00	36,70%
8	1	UND	Serviços - Mão de obra	27.000,00	36,70%
9	1	UND	Óleos lubrificantes e filtros	19.000,00	36,70%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. **Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.**
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.5, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Painel Nacional de Compras Públicas – PNCP, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Ente Público e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item, o Ente Público atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

UNIAO  
EQUIPAMENTO  
S  
RODOVIARIOS  
LTDA:  
00545887000101  
LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI  
Sócia/Administradora

Assinado digitalmente por UNIAO  
EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS  
LTDA:00545887000101  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=20925940000121, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=UNIAO EQUIPAMENTOS  
RODOVIARIOS LTDA:  
00545887000101  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: 1234  
Data: 2024.10.07 15:47:42-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DA ATA

ATA Nº 280/2024 - PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná


CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).**

**PERCENTUAL DE DESCONTO: 32,30 % (trinta e dois inteiros e trinta centésimo por cento)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

  
JAELESON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
0054588700010  
1

Assinado digitalmente por UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA:0054588700010  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=26925640000121, OU=AC, SingularID.Multiplo, O=ICP-Brasil, CN=UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA:0054588700010  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: 1234  
Data: 2024.10.07 15:47:30-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI  
Sócia/Administradora



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Ata De Licitação

### EXTRATO DA ATA

**ATA Nº 280/2024 - PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 32,30 % (trinta e dois inteiros e trinta centésimo por cento)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI  
Sócia/Administradora







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### CONTRATO Nº 280/2024 - PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.887/0001-01, sediada na Rua 21 de abril nº 196, Jardim União, CEP. 86.185-560, na cidade de Cambé estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr<sup>a</sup>. **Letícia Oliveira Venturini**, inscrita no CPF n.º 062.491.659-67, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 137/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 24/2024 - PMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. OBJETO:

- 1.1. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)**

#### 2. FUNDAMENTO:

- 2.1. Este contrato decorre do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 24/202 - PMB, objeto do processo administrativo n.º 137/2024- PMB, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º 898 de 04/10/2024 e conforme ato de autorização na fl. 190 deste protocolo.

#### 3. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 3.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** os preços totais estimados, descontado o percentual proposto previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme descrito abaixo:

<b>LOTE 3 – FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA LINHA AMARELA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI</b>					
ITEM	QTD	UND	PEÇAS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO ANUAL	DESCONTO MÍNIMO
7	1	UND	Peças, componentes e acessórios	34.000,00	36,70%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 3.2. O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o § 6.º do art. 170 do Decreto nº 3.538/2023.
- 4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 4.3.1. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 4.3.1.1. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

### 4. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 5.1. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.
- 5.2. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor o SR. Elias Masson, designado conforme o item 5.3 deste edital, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.
- 5.3. A responsável pela gestão e fiscalização do contrato será a Srª Cláudia Janz da Silva, designada por ato administrativo próprio do **CONTRATANTE**.
- 5.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **CONTRATANTE**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

### 5. EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

- 6.1. A presente contratação adotará como regime de execução a prestação de serviços, conforme item 5 e seguintes do Termo de referência, a constar:
- 6.1.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Secretário (a) Municipal de Administração do **CONTRATANTE**, com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.
- 6.1.2. As peças e acessórios fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço da **CONTRATADA** para cada uma das fabricantes.
- 6.1.3. No caso de fornecimento de peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

- 6.4.2. Quando de manutenção preventiva ou corretiva, ser realizado em papel timbrado da empresa, constar a quantidade de hora (s) necessária (s) para a realização do serviço, bem como:
- 6.4.2.1. Os dados do (s) veículo (s) - Ano/Modelo;
  - 6.4.2.2. Quantidade estimada de horas;
  - 6.4.2.3. Valor unitário da hora;
  - 6.4.2.4. Percentual e valor do desconto ofertado no certame, aplicado sobre a hora;
  - 6.4.2.5. Valor final unitário e total da mão de obra.
  - 6.4.2.6. Identificação e assinatura do responsável pelo orçamento.
  - 6.4.2.7. Paralelamente à quantidade estimada de hora (s) para a execução dos serviços, a **CONTRATADA** enviará também a relação de peças que deverão ser substituídas e o orçamento das mesmas contendo:
    - a) Os dados do (s) veículo (s) - Ano/Modelo;
    - b) O código da peça e descrição do produto;
    - c) Valor unitário de cada peça sobre o orçamento realizado diretamente no sistema Cesvi/Orion, Cília, Audatex ou similar, contendo: dados do veículo, código das peças/serviços, descritivo das peças/serviços, valor inicial, percentual e valor do desconto, e valor final – para veículos dos tipos vans e pesados;
    - d) Valor unitário de cada peça sobre o orçamento realizado diretamente com a fabricante, devendo estar assinado e com prazo de emissão não superior a 30 (trinta) dias, juntamente com o orçamento final da **CONTRATADA** contendo: dados do veículo, código das peças/serviços, descritivo das peças/serviços, valor inicial, percentual e valor do desconto, e valor final – para veículos do tipo máquina;
    - e) Percentual e valor do desconto ofertado no certame, aplicado sobre cada peça;
    - f) Valor final unitário e total das peças.
- 6.5. A solicitação de orçamento dar-se-á por e-mail ou diretamente na local previamente indicado pela **CONTRATADA** mediante oposição de recebido por seu representante legal, com informação de data e hora.
- 6.6. Não serão aceitas peças e/ou acessórios adquiridos no mercado paralelo, recondicionados, remanufaturados, usados ou de procedência duvidosa.
- 6.7. Quando a peça ou material não constar nas Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: Cesvi/Orion, Cília, Audatex, Tempário, etc.), a **CONTRATADA** deverá apresentar o orçamento com base no banco de dados do Menor Preço Nota Paraná disponível em: <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> ou <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>, ou ainda, com base em no mínimo 03 (três) orçamentos de pesquisa/cotação realizados em empresas situadas na região da **CONTRATANTE**, a ser submetida à **CONTRATANTE** para apreciação e em caso de divergência com o preço apresentar impugnação mediante contra orçamento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

- 6.17. A comprovação das horas trabalhadas se dará através de um relatório diário com a assinatura de um servidor designado pelo **CONTRATANTE**.
- 6.18. O serviço deverá ser prestado, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis para os casos de retífica de motor e 03 (três) dias úteis para os demais serviços, contados a partir da autorização da realização do serviço e substituição de peças, mediante aprovação total ou parcial do orçamento apresentado. Após a execução do serviço, o veículo deverá ser entregue limpo interna e externamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.19. O prazo a que se refere o item 5.18. poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a qual deverá ser encaminhada à **CONTRATANTE** antes do vencimento do prazo inicial, cabendo ao fiscal do contrato ou substituto legal manifestar-se no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, quanto à prorrogação ou não do prazo.
- 6.20. As peças e acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado do **CONTRATANTE** - Avenida Prefeito Moacir Castanho, nº. 1434, Centro, Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08:00h e 11:30h, se segunda a sexta feira.
- 6.21. O período em que o veículo estiver sob a guarda da **CONTRATADA**, não poderá ser cobrado como hora trabalhada.
- 6.22. A **CONTRATADA** deverá, após a manutenção, encaminhar ao fiscal do contrato ou substituto legal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de Assistência Técnica, com todas as falhas do veículo, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde deverão ser anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, incluindo no relatório o início do atendimento do veículo que apresentou defeito, e ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
- 6.23. Todas as peças/serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a entrega das peças ou conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitados total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento, entrega da (s) peça(s) ou execução do(s) serviço(s).
- 6.24. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 6.25. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 6.26. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o **CONTRATANTE**.
- 6.27. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo própria **CONTRATADA**, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 6.40. Os serviços serão prestados no (local), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.
- 6.41. Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; no prazo de 02 (dois) dias.
- 6.42. Nos termos do art. 359 do Decreto nº 3.537/2023, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.
- 6.43. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 6.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.44. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 6.45. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custas do **CONTRATADA**, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7. FONTE DE RECURSOS:

7.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PRO- GRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	051/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	045/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00	
	036/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	
	026/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	051/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	
	040/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TER- CEIRO PESSOA JURÍDICA
	026/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	030/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	030/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	042/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00	
	054/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 8.2. A prorrogação dos contratos de serviços contínuos está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, cuja observância deverá ser demonstrada no protocolado:
- 8.2.1. Os serviços devem ter sido prestados regularmente;
  - 8.2.2. O **CONTRATANTE** deve manter interesse na realização do serviço;
  - 8.2.3. O valor do contrato deve permanecer economicamente vantajoso para o **CONTRATANTE**;
  - 8.2.4. A **CONTRATADA** deve manifestar expressamente interesse na prorrogação;
  - 8.2.5. Devem ser mantidas as condições de habilitação; e
  - 8.2.6. Deve ser juntada a documentação orçamentária e financeira.

## 9. PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da **CONTRATADA** em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação de sua regularidade, mediante atestado emitido pelo Gestor do Contrato, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, observadas as disposições do Termo de Referência.
- 9.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 9.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente.
- 9.3. O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pelo **CONTRATANTE**, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspendendo-se a fluência de prazo para o **CONTRATANTE**, não importando mora, nem gerando compensação financeira.
- 9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 9.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{(TX)}$$

$$I = \frac{1}{(6/100)}$$

$$I = 0,00016438$$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 10.1.11. Instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto **CONTRATADA**, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;
- 10.1.12. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 10.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.14. Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- 10.1.15. Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 10.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
  - 10.1.17.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
  - 10.1.17.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - 10.1.17.3. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse do **CONTRATANTE**;
  - 10.1.17.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
  - 10.1.17.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - 10.1.17.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do **CONTRATANTE**, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 10.1.18. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pelo **CONTRATANTE** em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 10.1.19. Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;
- 10.1.20. Garantir ao contratante:
  - 10.1.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao **CONTRATANTE** distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

- 12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- 12.2.1. Multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.538/2023;
  - 12.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.538/2023;
  - 12.2.3. Multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.538/2023;
- 12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.538/2023.
- 12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido ao **CONTRATANTE**, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que o **CONTRATANTE** reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o **LICITANTE** ou **CONTRATADA**.
- 12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pelo **CONTRATANTE**, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para com o **CONTRATANTE**, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 12.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 3.538/2023.
- 12.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto nº 3.538/2023.
- 12.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.
- 12.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).
- 12.10. As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** decorrente de outros contratos firmados.

843



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- naturais especificadas no projeto;
- 13.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.
- 13.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 13.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- 13.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.
- 13.3. O presente instrumento poderá ser extinto:
- 13.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 13.3.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
- 13.3.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 13.4. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 13.5. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao **CONTRATADA**.
- 13.6. A **CONTRATADA**, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## 14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 14.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 14.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o **CONTRATADA** será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:
- 14.2.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- 14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- 14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

844





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 16.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, a **CONTRATADA** poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais;
- 16.10. A **CONTRATADA** responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- 16.11. Os representantes legais do **CONTRATADA**, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e pelo disposto nesta Cláusula;
- 16.12. As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da **CONTRATADA**, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022;
- 16.13. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022;
- 16.14. O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados a **CONTRATADA**, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
- 16.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que a subcontratada ficará sujeito aos mesmos limites impostos a **CONTRATADA**;
- 16.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança;
- 16.17. As dúvidas decorrentes da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Assessoria Jurídica em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo **CONTRATADA** durante a licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024-PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)

Valor total estimado do contrato é de **R\$ 1.839.087,36 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).**

O valor do desconto percentual sobre peças, serviços e lubrificantes é de **36,70% (trinta e seis inteiros e setenta centésimo por cento)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIAS	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	051/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	045/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00	
	036/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	
	026/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	051/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	
	040/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00	
	026/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	030/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	030/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	042/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	054/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
	048/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	
	038/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	054/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
	081/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	
	108/104	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	
128/107	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
086/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00		
112/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00		
	132/107	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	





## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024-PMB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA)

Valor total estimado do contrato é de **R\$ 1.839.087,36 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

O valor do desconto percentual sobre peças, serviços e lubrificantes é de **36,70% (trinta e seis inteiros e setenta centésimo por cento)**

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIAS	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	051/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	045/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.30.00	
	036/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	
	026/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	051/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.30.00	
	040/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.30.00	
	026/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	
	030/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	030/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
	042/000	02.003.06.182.0412.2017.3.3.90.39.00	
	054/511	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
	048/000	02.005.04.153.0410.2016.3.3.90.39.00	
	038/515	02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.39.00	
	054/000	02.005.04.122.0413.2015.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	081/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	108/104	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	
	128/107	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	
	086/103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 900  
Ano 2024  
Página 10 de 15

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 08 de Outubro de 2024

	112/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	132/107	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	
AGRICULTURA	174/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	185/000	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.30.00	
	177/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	187/000	05.001.20.608.2014.2037.3.3.90.39.00	
AÇÃO SOCIAL	263/0000	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.30.00	
	245/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	294/4000	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00	
	290/4001	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00	
	266/0000	09.001.08.243.0805.6055.3.3.90.39.00	
	296/4000	09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	248/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.00	
	291/4001	09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.39.00	
SAÚDE	340/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00	
	352/351	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	388/303	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	
	323/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	
	368/510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	
	392/303	11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00	
	369/510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	342/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.39.00	
	327/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	
	354/351	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.39.00	
OBRAS	194/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	201/000	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	
	197/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
	203/000	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00	
MEIO AMBIENTE	157-000	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 900

Ano 2024

Página 11 de

15

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 08 de Outubro de 2024

	161-000	04.001.18.542.1800.2034.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
--	---------	--------------------------------------	--

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14133/2021

JAELSON RAMALHO MATT A

Prefeito Municipal

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2024

LETÍCIA OLIVEIRA VENTURINI

Sócia/Administradora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



Atas

# Ata nº 00279/2024

Última atualização 11/10/2024

Local: Bandeirantes/PR Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 Data de assinatura: 07/10/2024 Vigência: de 08/10/2024 a 08/10/2025

Id ata PNCP: 76235753000148-1-000095/2024-000001 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000095/2024

### Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automoveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada)

Arquivos Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
Ata de Registro de Preços nº 00279	11/10/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

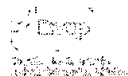
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratos.economia.gov.br>

0000 928 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Atas

# Ata nº 00280/2024

Última atualização 11/10/2024

Local: Bandeirantes/PR Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 Data de assinatura: 07/10/2024 Vigência: de 08/10/2024 a 08/10/2025

Id ata PNCP: 76235753000148-1-000095/2024-000002 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000095/2024

## Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios, com ou sem serviço associado para fins de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans ambulâncias e máquinas da linha pesada)

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00280	11/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

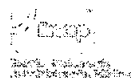
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.es.gov.br>

0800.978.9101

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratos

# Contrato nº 279/2024

Última atualização 11/10/2024

Local: Bandeirantes/PR Órgão: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (tomo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 137/2024 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 Data de assinatura: 07/10/2024 Vigência: de 07/10/2024 a 07/10/2025

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000211/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000095/2024

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).

### VALOR CONTRATADO

RS 1.425.993,35

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica CNPJ/CPF: 09.438.594/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome/Razão social: RAFAEL PARMEGIANI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATAECONTRATO2792024.pdf	11/10/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

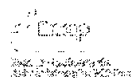
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratos

# Contrato nº 280/2024

Última atualização 11/10/2024

Local: Bandeirantes/PR Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES Unidade executora: 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 137/2024 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 11/10/2024 Data de assinatura: 07/10/2024 Vigência: de 07/10/2024 a 07/10/2025

Id contrato PNCP: 76235753000148-2-000212/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000095/2024

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA).

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.839.087,36

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 00.545.887/0001-01 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome/Razão social: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATAECONTRATO2802024.pdf	11/10/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualidade comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldecompras.compras.gov.br

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

